



EDITAL DE LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026	DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2026 ÀS 08:00 HS		
PLATAFORMA DIGITAL:	https://licitar.digital/		
PROCESSO Nº 049/2026	SRP?	AMPLA CONCORRÊNCIA?	PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?
	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 332.977,12	VISITA TÉCNICA?		AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO?
	() FACULTATIVA (X) NÃO SE APLICA		() SIM (X) NÃO
MODO DE DISPUTA:	() Aberto e Fechado	() Fechado e Aberto	(X) Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por Item		
NORMAS APLICÁVEIS:	Lei nº 14.133/2021		
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma		IMPUGNAÇÕES: Diretamente pela plataforma	



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Procedimento de licitação pregão eletrônico, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE 01), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, anexo III deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.

1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.

1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão Eletrônico

1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 1.2.

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do Município de Cedro do Abaeté/MG.

1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo III do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

1.5.1. Lei nº 14.133/2021

1.5.2. Normas regulamentadoras da lei nº 14.133/2021 expedidas pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté disponíveis em: www.cedrodoabaete.mg.gov.br/

1.5.3. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo III.

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;

1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei nº 4.657/1942.

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://cedrodoabaete.mg.gov.br> e através do sitio eletrônico <https://licitar.digital/>.

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I - CEE 03.

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8. Eventuais comunicações e/ou intimações referente ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.cedrodoabaete.mg.gov.br> e na plataforma Licitador Digital <https://licitar.digital/>.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições:

2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06;



2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei nº 14.133/2021;

2.2.1.2. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual;

2.2.1.5. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.6. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

2.2.1.7. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.2.1.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.1.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE MES / EPPS / EQUIPARADAS

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME's e EPP's ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:

2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;

2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME's e EPP's desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada;

2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:

2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput*, inciso I da lei nº 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3 - ENTE PÚBLICO GERENCIADOR E ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES

3.1. O Ente Público gerenciador da ata de registro de preço é o Município de Cedro do Abaeté/MG, sendo que nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 integram o presente ato convocatório, na condição de Entes públicos participantes, os órgãos ou entidades e respectivas indicações, quantidades e valores que se encontram indicados no Anexo I CEE 10.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

- 4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da licitação regulada por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou “login” e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.
- 4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Cedro do Abaeté, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- 4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de registro de preços na forma eletrônica.
- 4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- 4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:
- 5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Anexo II indicar número maior);
 - 5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.
 - 5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – anexo III, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.
 - 5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 60 (sessenta) dias.

5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do caput do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.

h) Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo Município de Cedro do Abaeté.

i) Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

j) Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, caput, inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja

efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao objeto desta licitação,

nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.19.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.22.4. Deverá ser observado pelo licitante a obrigação constante do item 8.16.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e CEE 05.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Termo de Referência.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.
- 6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.
- 6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27. Poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.29. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.30. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela



equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.31. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.32. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.33. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.34. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.35. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.38. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.38.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.39. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.40. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.41. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



- 6.43. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.44. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.44.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.44.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.44.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.44.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.45. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.45.1. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;
 - 6.45.2. Em sequência empresas brasileiras;
 - 6.45.3. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.45.4. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.47. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.48. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.49. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.50. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.51. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.52. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.53. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, devendo ser observado o item 8.16.

7 - NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o agente de contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8 - DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o agente de contratação procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **30 (trinta)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo agente de contratação de, no mínimo **02 (duas) horas**, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O agente de contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do Município de Cedro do Abaeté, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e



instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Termo de Referência, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.

8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.

8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.9. O Município de Cedro do Abaeté concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

8.10. O agente de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o agente de contratação poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.

8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.

8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.

8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.

8.11.6. Estudos setoriais.

8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.

8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



- 8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.
- 8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.
- 8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.
- 8.16. Concluídas as providências do item 8.15, competirá ao licitante vencedor e aos demais licitantes participantes no cadastro de reserva da ata de registro de preços, providenciar, na plataforma eletrônica do certame, a geração do arquivo em formato PDF referente a proposta final, devendo ainda providenciar pelos próprios meios a assinatura qualificada prevista no art. 4º, caput, inciso III da Lei 14063/2020, encaminhando ao pregoeiro por intermédio da própria plataforma eletrônica de realização do certame.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- 9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:



- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.
- 9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- 9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- 9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante conforme Anexo I – CEE 21.

9.6. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 20 e 21.

9.7. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo agente de contratação, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.

- 9.7.1. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

9.8. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.9. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.10. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao agente de contratação verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.11. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o agente de contratação procederá ao que segue:

- 9.11.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o agente de contratação considerará o licitante inabilitado;

9.11.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

9.12. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, a ata de registro de preços no prazo fixado pelo Município de Cedro do Abaeté, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao agente de contratação em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.

10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao agente de contratação nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.

10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao agente de contratação, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.

10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.

10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

- 10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.
- 10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
- 10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.
- 10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

1.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação para assinatura da ata de registro de preço junto ao órgão gerenciador, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do Município de Cedro do Abaeté, mediante solicitação fundamentada do interessado.

12.2. A assinatura da ata de registro de preço será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.630/2020.

12.3. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 26.

12.4. O início da vigência da ata de registro de preço será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 27.

12.5. A ata de registro de preço observará a minuta constante de Anexo do edital.

12.6. A formalização da ata de registro de preço observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução da ata de registro de preço competirão, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços ou no termo de contrato a ser firmado.

13.2. A fiscalização e a gestão da ata de registro de preço observarão o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2 deste edital.

14 - ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo Município de Cedro do Abaeté do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto da ata de registro de preço foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Termo de Referência.

14.3. O objeto da ata de registro de preço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a ata de registro de preço.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução da ata de registro de preço, nos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preço.

14.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos na ata de registro de preços e/ou no contrato.

14.6. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

14.6.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté referentes à fiscalização e gestão da ata de registro de preço e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.2.

14.6.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:

14.6.2.1. Nota fiscal eletrônica;

14.6.2.2. Fatura de locação;

14.6.2.3. Recibo de pagamento autônomo;

14.6.2.4. Nota de liquidação e pagamento;

14.6.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.

14.6.4. Competirá ao gestor da ata de registro de preço promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:

14.6.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;

14.6.4.2. A importância exata a pagar;

14.6.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação;

14.6.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15 - REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento da ata de registro de preços e/ou do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.

15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 28 acumulado no período indicado no item anterior.

15.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará a matriz de riscos indicada no item 16.

16 - MATRIZ DE RISCOS

16.1. A ata de registro de preço poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo Município de Cedro do Abaeté ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.

16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes na ata de registro de preço, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.

16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preço em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

16.6. Sempre que atendidas as condições da ata de registro de preço e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.

16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência da ata de registro de preço.

16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17 - GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté constante de endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17.2. A critério do Município de Cedro do Abaeté, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 29.

17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:

17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

17.3.2. Seguro-garantia;

17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.



17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor da ata de registro de preço:

17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;

17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;

17.5. O Município de Cedro do Abaeté poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.

17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos da ata de registro de preço.

18 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial da ata de registro de preço quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incurrir na inexecução parcial da ata de registro de preço que cause grave dano ao Município de Cedro do Abaeté, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incurrir na inexecução total da ata de registro de preço;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preço;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preço;



18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/20131;

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.4.1.1.3 Não celebrar a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.



18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Cedro do Abaeté pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo Município de Cedro do Abaeté ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao Município de Cedro do Abaeté.

18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do Município de Cedro do Abaeté indicado no item 1.5.2.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Cedro do Abaeté, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Cedro do Abaeté não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no Município de Cedro do Abaeté.

19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.

19.6. É facultado ao agente de contratação ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de “PREGOEIRO”.

19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Anexo I – CEE 25.

20 - ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital – CEE;

20.2. Anexo II – DOD;

20.3. Anexo III – Termo de Referência;

20.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Cedro do Abaeté, 15 de junho de 2026.

BRENDA GONÇALVES VIEIRA

Matrícula nº 0394-1

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ROSA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro do Abaeté/MG.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: 049/2026 Data autuação processo administrativo: 12/06/2026 Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico 008/2026
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações: https://licitar.digital Impugnações e recursos: https://licitar.digital
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: https://licitar.digital
CEE 05	Data e horário da sessão pública	Data: 26/06/2026 Horário: 08:00 h
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio.
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional - art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica
CEE 08	Participação ampla e restrita - art. 48, I, da LC 123/06	Participação ampla, preferencial a ME's / EPP's / EQUIPARADAS
CEE 09	Subcontratação de ME's e EPP's - art. 48, II, da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME's e EPP's: Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021, não há entes públicos participantes
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Não se aplica o art. 181 da Lei nº 14.133/2021
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço por Item
CEE 13	Subcontratação	Será admitida a subcontratação na forma e limites estabelecidos no Termo de Referência
CEE 14	Inversão fases - Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R\$ 0,10 (dez) centavos
CEE 16	Modo de disputa adotado	Pregão eletrônico com disputa Aberta
CEE 17	Território Consórcio	Não se aplica
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo, conforme consta no Termo de Referência



CEE 19	Critérios de exequibilidade	<p>A Administração poderá realizar diligências para verificar a exequibilidade das propostas apresentadas, especialmente quando os valores ofertados se mostrarem significativamente inferiores aos preços estimados pela Administração ou aos praticados no mercado.</p> <p>Caso haja indícios de inexequibilidade, o licitante será convocado para demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta, mediante apresentação de documentos, planilhas de composição de custos, notas fiscais, contratos, declarações de fornecedores ou quaisquer outros elementos que comprovem a capacidade de execução do objeto nas condições ofertadas.</p> <p>A não comprovação da exequibilidade da proposta ou a recusa em apresentar os esclarecimentos solicitados implicará sua desclassificação, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>
CEE 20	Qualificação Técnica	Será exigida qualificação técnica conforme item “QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS” do Termo de Referência.
CEE 21	Qualificação econômico-financeiro	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação do seguinte documento: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Rua Cel. José Lobato, 879, Centro – Município de Cedro do Abaeté – MG CEP: 35.624-000 ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E Nº DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma https://licitar.digital
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, através da plataforma https://licitar.digital A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/URL: https://cedrodoabaete.mg.gov.br
CEE 26	Prazo de Vigência da Ato de Registro de Preço	O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 meses, mediante prévia e formal justificativa de interesse Público da manutenção da ata, vantajosidade de preços, e existência de saldo.
CEE 27	Início vigência da ata de registro de preço	A ata de registro de preço vigorará a partir da data de sua assinatura.

CEE 28	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço IPCA
CEE 29	Garantia	Será exigida garantia conforme Termo de Referência



ANEXO II – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: O objeto deverá ser contratado até 06 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da legislação vigente.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Brenda Gonçalves Vieira

Matrícula: 0000003941

E-mail: controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

Telefone cel: (37)988323672

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização e Gestão

Gestor – Nome: Gilliard dos Santos Arampo

Matrícula: 0000038598

Fiscal – Nome: Jéssica Assis De Andrade Melo

Matrícula: 0000003739

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais odontológicos destinados à manutenção e melhoria dos atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal da rede municipal.

Descrição da necessidade da contratação:

A aquisição de materiais odontológicos é necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais da área. A disponibilidade desses insumos permite a realização de procedimentos de forma completa, segura e eficiente, evitando interrupções no atendimento e assegurando maior resolutividade dos casos atendidos. Além disso, a ausência desses materiais pode comprometer a qualidade do serviço, ocasionando a necessidade de encaminhamento de pacientes para outros municípios, o que gera transtornos aos usuários e impactos negativos na assistência à saúde. Ressalta-se ainda que o município possui planejamento para implantação futura de um Centro de Especialidades, tornando de extrema importância a manutenção e disponibilidade de todos os materiais necessários para garantir a estrutura adequada dos atendimentos especializados. Dessa forma, a aquisição dos insumos contribuirá para a ampliação e fortalecimento dos serviços odontológicos, proporcionando maior qualidade, eficiência e segurança no atendimento à população.

Descrição dos resultados pretendidos: Melhoria na qualidade e eficiência dos atendimentos odontológicos;

Redução do encaminhamento de pacientes para outros municípios;

Diminuição de custos com transporte e serviços terceirizados;

Ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde bucal;

Maior satisfação dos usuários do sistema de saúde.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): A estimativa das quantidades será baseada no consumo médio mensal dos materiais odontológicos, considerando o número de atendimentos realizados pelas equipes de saúde bucal, bem como a projeção de demanda para o período de vigência da contratação.

OS ITENS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS ESTÃO DESCRITOS NA TABELA ANEXA AO FINAL DESTES DOCUMENTO.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

BRENDA GONÇALVES VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
(37)988323672 / controle@cedrodoabaete.mg.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Matrícula nº 02693-1

Cedro do Abaeté/MG, 08 de junho 2026.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Total
1	Abridor de boca adulto/ infantil - indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Material: Silicone atóxico e pigmento. Possui orifício central para fio dental. Autoclavável à 135°C. Unidade.	Unid	02	10,45	20,9
2	ABRIDOR DE BOCA/ AFASTADOR LABIAL São indicados nos mais variados procedimentos odontológicos tais como profilaxia, clareamento, restaurações, aplicação do flúor, colagem de bráquetes e restaurações adesivas. É também ideal para a obtenção de maior área de recorte e amplitude na captação das fotografias intraorais. Branco; Flexível; Encaixe perfeito na boca; Evidencia os dentes com facilidade; Autoclavável.	Embalagem 02 Unid	02	32,54	65,07
3	Adesivo de união fotopolimerizável. O adesivo odontológico é indicado para diferentes protocolos, oferecendo versatilidade e eficiência em diversas situações clínicas. Indicações de Uso do Adesivo Dental: • Restaurações das classes I, II, III, IV e V. • Reparos em porcelana e resinas. • Dessensibilização de raízes expostas. • Cimentação de restaurações indiretas. • Cimentação de facetas. • Uso como cimento resinoso adesivo em coroas, pinos, inlays e onlays. O produto é um sistema convencional que requer condicionamento ácido prévio do esmalte e da dentina para assegurar adesão eficiente. O rendimento é de aproximadamente 140 aplicações por frasco de 3g, proporcionando economia e alta produtividade clínica. com nanotecnologia em sua formulação, o adesivo proporciona ótima adesão à dentina e esmalte, garantindo resistência em restaurações diretas e indiretas. O design funcional da embalagem permite abertura e aplicação com apenas uma mão, otimizando o tempo clínico. Composição: Primer mais adesivo em	Frasco- (3g)	10	127,93	1.279,36

	um só frasco. Solvente: à base de água e álcool, que não evapora como a acetona. Compacto e econômico, o adesivo é ideal para profissionais que buscam soluções de dentística e estética de alta confiabilidade. Seu frasco com tampa flip top evita desperdícios e facilita o manuseio durante os atendimentos				
4	Afastador farabeuf é um instrumento essencial para profissionais da odontologia, projetado para proporcionar um afastamento eficaz de tecidos e estruturas durante procedimentos cirúrgicos, proporcionando uma melhor visualização e acesso à área de operação e facilitando a execução de intervenções cirúrgicas com precisão. - Utilizado em cirurgia. • Material: Aço Inox de alta qualidade, oferecendo durabilidade e resistência. • Tamanho: 13x125mm, ideal para uso em procedimentos odontológicos. • Autoclavável: Pode ser esterilizado em autoclave, assegurando a higiene e segurança necessárias. Tamanho: 13x 125mm.	1 Par	02	30,66	61,33
5	Afastador Frontal Infantil - O afastador foi desenvolvido para auxiliar o profissional em diversas atividades na odontologia. O seu uso está indicado basicamente para afastar a mucosa labial e da bochecha para a colagem de brackets, profilaxia, fotografias intra-orais, aplicação de flúor e restaurações adesivas. Garante o uso seguro para o paciente, além de um design moderno e confortável. Esterilização em Autoclave á 137°C. Também disponível em Esterilização Química. Garante o uso seguro para o paciente. Design moderno e confortável; O profissional não precisa ficar segurando. Unidade.	Unid	02	20,62	41,24
6	Afastador Minnesota em aço inoxidável.Tamanho: 14cm. Usado para manter retalho mucoperiosteal, bochecha, lábio e língua distantes da área cirúrgica. Afastador Minnesota é um instrumento de uso Médico e Odontológico. Em aço Inoxidável. Distribuído em embalagem plástica individual (blister), com informações de modelo, procedência. Unidade.	Unid	02	22,22	44,44
7	Afastador Senn Muller Agudo confeccionado em aço inox, autoclavável, instrumento cirúrgico não articulado não cortante. O Afastador Sen Muller Agudo é um instrumento cirúrgico utilizado para afastar tecidos delicados durante procedimentos cirúrgicos. Seu design agudo permite precisão em áreas sensíveis, proporcionando acesso e visibilidade claros. Material: Construído em aço inoxidável cirúrgico, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Design: Lâmina aguda para afastamento preciso e seguro. Unidade.	Unid	02	66,61	133,23

8	<p>Agulha gengival curta é uma escolha confiável e segura para profissionais da odontologia que buscam qualidade e precisão em seus procedimentos clínicos. A agulha gengival para procedimentos odontológicos é ideal para aplicação de anestésicos e agulha gengival em tratamentos odontológicos diversos, incluindo procedimentos de restauração, cirurgias periodontais e intervenções em tecidos gengivais. Com diversas opções de comprimento e gauge, ela é perfeita para a aplicação precisa de anestésicos e agulha gengival. Seu design eficiente garante conforto ao paciente e desempenho superior ao profissional. Benefícios da Caixa de Agulha Gengival: Versatilidade: Disponível em opções extra curta, curta, média e longa, atendendo diversas necessidades clínicas. Alta qualidade: Fabricada em material odontológico de alto padrão, com cânula em Aço Inoxidável AISI 304, que oferece durabilidade e resistência.</p>	Embalagem m 100 Unid	20	41,61	832,33
9	<p>Agulha gengival extra-curta é uma escolha confiável e segura para profissionais da odontologia que buscam qualidade e precisão em seus procedimentos clínicos. A agulha gengival para procedimentos odontológicos é ideal para aplicação de anestésicos e agulha gengival em tratamentos odontológicos diversos, incluindo procedimentos de restauração, cirurgias periodontais e intervenções em tecidos gengivais. Com diversas opções de comprimento e gauge, ela é perfeita para a aplicação precisa de anestésicos e agulha gengival. Seu design eficiente garante conforto ao paciente e desempenho superior ao profissional. Benefícios da Caixa de Agulha Gengival: Versatilidade: Disponível em opções extra curta, curta, média e longa, atendendo diversas necessidades clínicas. Alta qualidade: Fabricada em material odontológico de alto padrão, com cânula em Aço Inoxidável AISI 304, que oferece durabilidade e resistência. Compatibilidade: Projetada para ser usada com seringas carpule, rosqueando em sentido horário. Segurança: Produto estéril, com esterilização por óxido de etileno, garantindo segurança nos procedimentos. Durabilidade: Validade de 5 anos, assegurando um longo período de utilização. • Agulha gengival extra curta: 0,3 x 16 mm (lacre roxo). • Tipo de bisel: Disponível nas versões extra curta, curta, média e longa. • Material do protetor: Polipropileno virgem para injeção de grau médico. • Esterilidade: Sim, esterilização por óxido de etileno. • Embalagem: Caixa de agulha gengival com 100 unidades. • Condições de armazenamento: Ambiente entre 15-25oC, com umidade de 50-60% e protegido de radiação UV.</p>	Embalagem m com 100 Unid	08	60,67	485,38
10	<p>Agulha gengival longa é uma escolha confiável e segura para profissionais da odontologia que buscam qualidade e precisão em seus procedimentos clínicos. A agulha gengival para procedimentos odontológicos</p>	Embalagem m com 100 Unid	15	49,82	747,39

	<p>é ideal para aplicação de anestésicos e agulha gengival em tratamentos odontológicos diversos, incluindo procedimentos de restauração, cirurgias periodontais e intervenções em tecidos gengivais. Com diversas opções de comprimento e gauge, ela é perfeita para a aplicação precisa de anestésicos e agulha gengival. Seu design eficiente garante conforto ao paciente e desempenho superior ao profissional. Benefícios da Caixa de Agulha Gengival: Versatilidade: Disponível em opções extra curta, curta, média e longa, atendendo diversas necessidades clínicas. Alta qualidade: Fabricada em material odontológico de alto padrão, com cânula em Aço Inoxidável AISI 304, que oferece durabilidade e resistência. Compatibilidade: Projetada para ser usada com seringas carpule, rosqueando em sentido horário. Segurança: Produto estéril, com esterilização por óxido de etileno, garantindo segurança nos procedimentos. Durabilidade: Validade de 5 anos, assegurando um longo período de utilização.</p>				
11	<p>Agulha gengival longa - é indicada para a aplicação de anestésicos odontológicos injetáveis, segundo as técnicas preconizadas para os tamanhos de agulhas. É um produto descartável, siliconizada e apirogênica. Agulha trifacetada com paredes finas para melhor fluxo da solução anestésica. Lacres por solda à fusão e protetores super seguros. Esterilizada por radiação gama. Apirogênica. Material: Aço inoxidável. Com indicação de bisel. Bisel: Triplo. Origem de fabricação: Itália. Esterilização: Raios Gama. Lacre: Térmico (solda à fusão). Gravação na embalagem plástica: Tamanho, lote e validade. Agulha Gengival Longa: Comprimento de 38mm, calibre 27G (0,4mm)</p>	Caixa com 100 Unid	15	69,41	1.041,15
12	<p>Agulha gengival média é uma escolha confiável e segura para profissionais da odontologia que buscam qualidade e precisão em seus procedimentos clínicos. A agulha gengival para procedimentos odontológicos é ideal para aplicação de anestésicos e agulha gengival em tratamentos odontológicos diversos, incluindo procedimentos de restauração, cirurgias periodontais e intervenções em tecidos gengivais. Com diversas opções de comprimento e gauge, ela é perfeita para a aplicação precisa de anestésicos e agulha gengival. Seu design eficiente garante conforto ao paciente e desempenho superior ao profissional. Benefícios da Caixa de Agulha Gengival: Versatilidade: Disponível em opções extra curta, curta, média e longa, atendendo diversas necessidades clínicas. Alta qualidade: Fabricada em material odontológico de alto padrão, com cânula em Aço Inoxidável AISI 304, que oferece durabilidade e resistência. Compatibilidade: Projetada para ser usada com seringas carpule, rosqueando em sentido horário. Segurança: Produto estéril, com esterilização por óxido de etileno, garantindo segurança nos procedimentos. Durabilidade: Validade</p>	Embalagem com 100 Unid	15	52,55	788,19

	de 5 anos, assegurando um longo período de utilização. Média: 0,3 x 25 mm (lacre verde)				
13	Alavanca apexo 303 – Indicada para cirurgias de extração dentária.	Unidade	03	51,65	154,95
14	Alavanca Apical reta adulto No304 – Indicada para soltar o dente do ligamento periodontal e facilitar a extração. Possuem lâminas longas afiadas finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Utilizada para cirurgias. Auxilia na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Instrumento de cabo grosso. Possui lâminas afiadas (retas e anguladas), finas e côncavas.	Unidade	02	53,50	107,00
15	Alavanca Heinderbrink direita, esquerda e reta – Indicada para remoção de pontas de raízes em áreas de difícil acesso. É um instrumental projetado para o uso em procedimentos odontológicos, removendo ápices radiculares, sendo excelente para luxar raízes de terceiros molares impactados. Material do produto: Aço Inox; Kit com apresentação em 3 peças: Reta, direita e esquerda; Instrumento com ponta ativa delicada; Autoclavável;	Kit com 03 Unidades	02	137,19	274,38
16	Alavanca Seldin 2 infantil – Confeccionada em aço inoxidável, para realização de extração dentária.	Unidade	02	46,43	92,86
17	Alavanca Seldin adulto direita 1 R – Indicada para soltar o dente do ligamento periodontal e facilitar a extração. Possuem lâminas longas afiadas finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Versão espelhada para hemiface direita, com mesma filosofia de uso da 1L. Ampara luxação controlada de raízes finas ou fraturadas, auxiliando na criação de espaço para o fórceps odontológico na sequência do procedimento de exodontia planejada.	Unidade	02	61,59	123,18
18	Alavanca Seldin adulto esquerda 1 L – Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para extração de dentes angulada para a esquerda o que facilita acesso a determinadas áreas. Instrumental padrão qualidade e acabamento impecável. Indicada para hemiface esquerda, favorece apoio e alavanca do lado mesial ou distal conforme o acesso. Útil na alavanca para remover raízes com curvaturas delicadas, permitindo movimentos incrementais e preservação de tábua óssea durante a mobilização atraumática.	Unidade	02	61,59	123,18
19	Alavanca Seldin adulto/ reta No 2 – Possui lâmina longa afiada fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Confeccionado	Unidade	02	52,77	105,54

	em aço inoxidável. Também conhecida como alavanca "Bandeirinha". Tamanho – 15 cm.				
20	Alicate Ortodôntico Angle 139 – Utilizado para realizar dobras em fios redondos. Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	166,36	166,36
21	Alicate Ortodôntico Corte Amarelo 151 -Indicado para corte de fios até 0,012". Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Pontas em VÍdia. Totalmente autoclavável. Unidade.	Unidade	01	675,83	675,83
22	Alicate Perfurador Ainsworth - Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox. Autoclavável.	Unidade	02	117,13	234,26
23	Anestésico injetável (solução estéril para injeção) – Citocaína 3%; cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03 UI/ml. Via de administração: Parenteral com injeção intra-óssea, conjuntival e intracanal. Cada cartucho contém 50 carpules de plástico de 1,8 ml. Indicado para anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em Odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Caixa: 50 tubetes.	Caixa com 50 Tubetes	10	239,64	2.396,43
24	Anestésico tópico por spray à base de Xylocaína 10%, para uso odontológico. XYLOCAÍNA Spray é destinada ao uso em mucosas e proporciona anestesia de superfície eficaz, o qual dura aproximadamente 10-15 minutos. A anestesia geralmente ocorre dentro de 1-3 minutos dependendo da área de aplicação. Frasco: 50ml.	unidade	30	55,85	1675,50
25	Anestésico tópico, em gel, 200 mg/g, 20% de benzocaína, conteúdo 12 gramas, para uso odontológico. Possui rápido início de ação. Tem sabor agradável. Não deixa gosto amargo na boca. Não provoca absorção sistêmica. Para administração menos traumática de injeções anestésicas; pode ser usado também em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais; dessensibilização do palato mole, através do gargarejo de Benzotop diluído em um pouco de água, para evitar ânsias de vômito no ato de moldagens. Pote com 12 g nos sabores: Piña Colada, Menta e Tutti-Frutti.	Pote com 12 gramas	30	26,97	809,29
26	ANESTESICO – MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Cloridrato Mepivacaína 3% (30 mg/ml) sem vasoconstritor	Caixa com 50 Tubetes	10	215,93	2.159,3

27	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo angulado - Material inox; autoclavável. Indicado para aplicação de cimento de hidróxido de cálcio.	Unidade	02	20,63	41,26
28	Aplicador descartável, uso odontológico. Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos... Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0 mm (1,4 de gota).	Embalagem com 100 Unid	18	25,64	461,57
29	Aplicador descartável, uso odontológico. Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos... Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: fino 1,5 mm (1/8 de gota). Embalagem com 100 aplicadores.	Embalagem com 100 Unid	08	20,41	163,25
30	Arco de Yong Young Metálico - Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento de canal e restaurações. Fabricado em aço Inoxidável. Unidade.	Unidade	02	32,42	64,85
31	Avental descartável manga longa com punha – Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis... Tecido 100% polipropileno + fio recoberto; não estéril; punho 55% elastodieno e 45% poliéster; gramatura: 30 g; com tiras (de amarrar); validade de 36 meses a partir da data de fabricação.	Embalagem com 10 Unid	100	40,83	4.083,00
32	babador odontológico oferece proteção eficaz contra líquidos, mantendo os pacientes limpos e confortáveis durante os procedimentos. Alta resistência: A composição com filme de polietileno atóxico garante que o babador odontológico impermeável resista ao uso sem rasgar ou vazar. Praticidade no dia a dia: Por ser descartável, o babador descartável para dentista facilita a rotina do consultório, eliminando a necessidade de higienização pós-uso. Composição: Papel (celulose 100% virgem) e plástico (atóxico). Camadas: 2 (duas). Cor: Branco. Dimensões: 30 x 40 cm. Adesivo: Sem adesivo. Absorção: Alto potencial de absorção. Embalagem com 100 unidades.	Pacote com 100 Unid	30	25,04	751,2
33	Banda Matriz de Aço Inox - Rolo de matriz 0,05 mm/ 5 mm – 5matriz em aço inox. Fita matriz aço 0,05mm x 5mm – rolo com 50cm. Resistente e não se descola durante a condensação do amalgama. A BANDA MATRIZ é confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação	Unidade	06	3,62	21,72

	do amálgama. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias; Fita em aço-inox 304. Banda em aço inox; Super maleável e resistente. Embalagem – 50cm.				
34	Banda Matriz de Aço Inox - Rolo de matriz 0,05 mm/7mm – 5atriz em aço inox. Fita matriz aço 0,05mm x 5mm – rolo com 50cm. Resistente e não se descola durante a condensação do amálgama. A BANDA MATRIZ é confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme. Suas bordas não machucam o paciente, é de fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Indicado para reconstrução de dentes posteriores. Promove o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias; Fita em aço-inox 304. Banda em aço inox; Super maleável e resistente. Embalagem – 50cm.	Unidade	30	5,78	173,49
35	Barreira Gengival é uma resina fotopolimerizável, fotopolimerizável, indicada para a proteção do tecido gengival de seus pacientes, durante a realização de clareamento dental com peróxido de hidrogênio a 35% e como auxiliar de vedação no isolamento absoluto. Apresenta alta praticidade e dispensa o uso do lençol de borracha em casos em que o isolamento relativo da gengiva é suficiente. É tixotrópica, a fim de facilitar a aplicação e controle do produto. Após a cobertura da área em que se deseja proteger, basta fotopolimerizar o produto, e este se torna rígido, insolúvel e levemente aderido sobre a gengiva. Barreira gengival fotopolimerizável. Aplicação direta. Fácil aplicação e remoção para maior conforto do paciente e praticidade do profissional. Composição básica: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação.	Unidade	06	57,64	345,87
36	Bicarbonato de sódio, carbonato hidrogenado de sódio, removedor mecânico de placa dentária, frasco, pote com 200 gramas. Indicado para uso profilático odontológico. Pó de coloração branca, cristalino e extra-fino; elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos; aroma natural.	Unidade	30	30,76	922,89
37	Branco de Espanha – Polimento de amálgama, esmalte, resina. Pó abrasivo finamente dividido. Contém 200 gramas.	Unidade	06	12,62	75,73
38	Broca carbide 1557 cilíndrica, dentada, ponta arredondada, para alta rotação. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais	Unidade	80	17,61	1.408,8

	resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Unidade.				
39	Broca carbide 1558 cilíndrica, dentada, para alta rotação. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes do melhor aço inoxidável disponível no mercado internacional. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização. Indicada p/ o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. 19 mm. Unidade.	Unidade	80	19,74	1.579,46
40	Broca Carbide 246 - Apropriadas para confecção de preparos cavitários para amálgama. Determinam cavidades auto-retentivas com paredes circulantes ligeiramente convergente para oclusal. Unidade.	Unidade	30	14,50	435,09
41	Broca Carbide CA 1/2 – Baixa rotação. Para uso em Contra-ângulo. Preparo cavitário; Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão; Corte em profundidade; Indicada para remoção de tecido cariado e pediatria; desgaste de áreas interdentais; acabamentos antes do polimento. Fabricadas em aço inoxidável. Unidade.	Unidade	20	13,19	263,8
42	Broca Carbide CA 2 – Baixa rotação. Para uso em Contra-ângulo. Preparo cavitário; Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão; Corte em profundidade; Indicada para remoção de tecido cariado e pediatria; desgaste de áreas interdentais; acabamentos antes do polimento. Fabricadas em aço inoxidável. Unidade.	Unidade	50	14,30	715,16
43	Broca Carbide CA 5 – Baixa rotação. Para uso em Contra-ângulo. Preparo cavitário; Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão; Corte em profundidade; Indicada para remoção de tecido cariado e pediatria; desgaste de áreas interdentais; acabamentos antes do polimento. Fabricadas em aço inoxidável. Unidade.	Unidade	50	14,50	725,16
44	Broca Carbide CA 6 – Baixa rotação. Para uso em Contra-ângulo. Preparo cavitário; Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão; Corte em profundidade; Indicada para remoção de tecido cariado e pediatria; desgaste de áreas interdentais; acabamentos antes do polimento. Fabricadas em aço inoxidável. Unidade.	Unidade	30	14,68	440,49
45	Broca Carbide CA 8 – Baixa rotação. Para uso em Contra-ângulo. Preparo cavitário; Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão; Corte em profundidade; Indicada para remoção de tecido	Unidade	30	18,73	561,9

	cariado e pediatria; desgaste de áreas interdentes; acabamentos antes do polimento. Fabricadas em aço inoxidável. Unidade.				
46	Broca Carbide Cilíndrica com ponta arredondada nº1157 - Carbide cilíndrica de ponta arredondada, 1157, 19mm, alta rotação (FG). Unidade.	Unidade	40	17,61	704,53
47	Broca Carbide Cirúrgica FG 25 mm nº 703 Cônica. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura; permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão; FG – alta rotação; seu comprimento de 25 mm facilita acesso suficiente para secção de raiz em cirurgias de 3º molar. Indicada para utilização em cirurgias. Unidade.	Unidade	20	33,83	676,6
48	Broca carbide esférica 1/2 FG - Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de Cromo com extremidade no formato esférico. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Indicada para preparo, remoção e pequenas cirurgias. 19 mm. Unidade.	Unidade	20	17,00	340,06
49	Broca carbide esférica 2 FG - Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de Cromo com extremidade no formato esférico. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Indicada para preparo, remoção e pequenas cirurgias. 19 mm. Unidade.	Unidade	40	19,58	783,46
50	Broca carbide esférica 3 FG - Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de Cromo com extremidade no formato esférico. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Indicada para preparo, remoção e pequenas cirurgias. 19 mm. Unidade.	Unidade	40	17,41	696,53
51	Broca carbide esférica 5 FG - Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de Cromo com extremidade no formato esférico. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Indicada para preparo, remoção e pequenas cirurgias. 19 mm. Unidade.	Unidade	20	14,68	293,66
52	Broca carbide esférica 6 FG - Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável, contendo 13% de Cromo com extremidade no formato esférico. Permite múltiplas autoclavagens	Unidade	20	16,01	320,2

	sem risco de corrosão. Indicada para preparo, remoção e pequenas cirurgias. 19 mm. Unidade.				
53	Broca Carbide Esférica Cirúrgica FG 703 C X C. As brocas Carbide são de aço de alto desempenho, tem sua composição à base de carbeto ou carboneto. Haste com aderência por atrito (friction grip). Dimensões 1.6mm de diâmetro, 25mm de comprimento, conforme norma ISO316. Utilizada em cirurgia. Ideal para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico. Unidade.	Unidade	20	32,62	652,53
54	Broca carbide esférica PM nº6 - peça de mão/baixa rotação, permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Indicada para cirurgia óssea (US nº 6). Com haste inoxidável; Esférica; Haste em Peça de Mão (PM). Diâmetro: 2,3 mm. Unidade.	Unidade	20	27,07	541,4
55	Broca Carbide Tungstênio Maxicut 1251 – PM; Broca com corte 10, diâmetro 6 mm. Indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. Unidade.	Unidade	10	117,23	1.172,36
56	Broca Carboneto de Tungstênio Maxicut PM – 1507 – Indicada para corte cruzado; indicado para desgaste bruto em ligas Cobalto/Cromo para removíveis, acrílicos de prótese e materiais de moldeiras. Indicado também para modelos de gesso de trabalho em troques de gesso, metais preciosos, CrNi e resinas. Corte cruzado; Corte 10; Broca para peça de mão (PM); Comprimento da ponta ativa 12,9 mm; Ponta ativa com 045 diâmetro; Autoclavável a 134° 12 min. Unidade	Unidade	10	96,34	963,43
57	Broca Carboneto de Tungstênio Minicut PM – 1516 – Corte cruzado fino; Corte 20; Broca peça de mão; Comprimento da ponta ativa 12,9 mm; Ponta ativa com 045 de diâmetro. Unidade.	Unidade	10	135,74	1.357,4
58	Broca Cirúrgica Zekrya FG. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio; Formato tronco-cônico; Alta rotação. 23 mm.	Unidade	20	244,92	4.898,4
59	Broca Cirúrgica Zekrya FG. Indicada como auxiliar em cirurgias orais. Material: Tungstênio; Formato tronco-cônico; Alta rotação. 28 mm.	Unidade	20	263,69	5.273,8
60	Broca de Tungstênio Minicut PM - 1520— Indicada para desgaste de próteses e materiais de moldeiras. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica. Unidade.	Unidade	08	103,07	824,56
61	Broca diamantada 3118 F – Ponta de chama. Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste dourada com listra vermelha. Alta rotação. Utilizada	Unidade	40	19,67	787,06

	para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina. Unidade.				
62	Broca diamantada 3168 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	40	7,30	292,26
63	Broca diamantada 3168 F - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	40	10,68	427,2
64	Broca diamantada 3168 FF - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	40	10,44	417,73
65	Broca diamantada 3216 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, lingual e proximais em preparos para coroas totais e facetas laminadas. O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado. Unidade.	Unidade	40	7,71	308,4
66	Broca diamantada 3216 F - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único. As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, lingual e proximais em preparos para coroas totais e facetas laminadas. O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado. Unidade.	unidade	40	7,71	308,40
67	Broca diamantada 3216 FF - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e	unidade	40	17,97	719,06

	diamantadas através de processo eletroquímico único. As pontas cilíndricas de topo ogival têm sido utilizadas para a confecção de sulcos de orientação e redução das superfícies oclusal, vestibular, lingual e proximais em preparos para coroas totais e facetas laminadas. O topo em forma de ogiva possibilita a delimitação do término marginal chanfrado. Unidade.				
68	Broca Endo Z FG – 21 mm – Alta rotação; utilizada em tratamento endodôntico. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável; contém 13% de cromo e 0,9 mm de diâmetro. Cor dourada. Unidade.	Embalagem com 05 Unid	05	137,33	686,66
69	Broca Endo Z FG – 25 mm Alta rotação; utilizada em tratamento endodôntico. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Broca para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável; contém 13% de cromo e 0,9 mm de diâmetro. Cor dourada. Unidade.	Embalagem com 05 Unid	05	237,36	1186,83
70	Broca Gates Glidden No 1–indicadas como auxiliares no preparo químicocirúrgico dos canais radiculares. Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32 mm de comprimento. Ponta guia 15 mm. Tamanho: 1:0,5mm.	Caixa com 06 Unid	08	20,20	161,6
71	Broca Gates Glidden No 2– indicadas como auxiliares no preparo químicocirúrgico dos canais radiculares. Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32 mm de comprimento. Ponta guia 15 mm. Tamanho: 1:0,5mm.	Caixa com 06 Unid	15	16,80	252,04
72	Broca Gates Glidden No 3–indicadas como auxiliares no preparo químicocirúrgico dos canais radiculares. Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 32 mm de comprimento. Ponta guia 15 mm. Tamanho: 1:0,5mm.	Caixa com 06 Unid	15	16,80	252,04
73	Broca Gates Glidden No 4–indicadas como auxiliares no preparo químicocirúrgico dos canais radiculares. Produzida em aço carbono, de baixa rotação com 28 mm de comprimento. Ponta guia 15 mm. Tamanho: 1:0,5mm.	Caixa com 06 Uni	10	16,80	168,03
74	Broca Transmetal 154 – Indicadas para promover corte em estrutura metálica. Fabricada em aço. Unidade.	Unidade	30	31,35	940,5
75	Broqueiro odontológico de alumínio – Autoclavável para 60 pontas FG; Esterilizável em autoclave; Serve para guardar e separar brocas. Unidade.	Unidade	04	113,12	452,48

76	Cabo para espelho bucal clínico odontológico – Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. • Fabricado em aço inox. • Autoclavável. • Cabo oitavado. • Tamanho: 13cm.	Unidade	40	11,19	447,73
77	Câmara escura para revelação - Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Angulação para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Prática, moderna e de fácil manuseio. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura).	Unidade	01	237,11	237,11
78	Campo cirúrgico odontológico estéreo sem janela. Campo descartável para cobrir a superfície a ser protegida ou isolar a área a ser manipulada. Campo cirúrgico descartável confeccionado em tecido não tecido. Evita contaminação de respingos de sangue e/ou fluidos corpóreos em pacientes e superfícies. Demarca a área de cirurgia em pacientes. Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos. Boa resistência mecânica. Leveza extraordinária. Não libera fiapos. Inerte e antisséptico. Hipoalergênico e Atóxico. Baixa condutividade térmica. Baixa inflamabilidade. Compatibilidade com Agentes Esterilizantes. Óxido de Etileno. Autoclave. Composição: NãoTecido 100% Polipropileno. Tipo: Campo fenestrado. Tamanho: 70 x 70 cm.	Pacote com 10 Unid	300	38,08	11.424,99
79	Campo cirúrgico odontológico fenestrado estéreo 30 grs – 45x60 – Com janela 10 cm; Material: SMS; Produto descartável.	Unidade	300	9,50	2.850,00
80	Caneta de Alta Rotação – Turbina com sistema push button – Seu uso é indicado para realizar procedimentos que envolvam retirada de obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações. Com sistema push button, spray triplo ventilado e cabeça torque, que resulta em cortes e desbastes eficientes e com uma boa refrigeração em todo o procedimento. • Push	Unidade	15	871,80	13.077,00

	<p>button. • Conexão com sistema Borden. • Resistente à autoclavagem. • Cabeça torque. • Spray triplo ventilado. • Rolamentos com esferas cerâmicas. • Rotor balanceado eletronicamente que reduz o ruído. • Autoclavável até 135°C. • Maior resistência mecânica. • Cabeça em liga metálica de cobre e zinco. • Material do corpo em alumínio. • Conexão: Borden (2 furos). • Diâmetro da cabeça: 12,3 mm. • Rotação: 290.000 a 420.000 rpm. • Pressão de trabalho: 2,1 bar = 210 Kpa = 30,4 psi +- 5%. • Consumo de ar: 34 l/min. +- 10%. • Consumo de água refrigeração: 50 mL/min. ± 10%. • Nível sonoro: 65 Db. • Peso Líquido: 34g. • Peso Bruto: 104 gr. • Brocas: Material em aço ou metal duro de Haste tipo 3 – FG Standard. • Diâmetro do eixo da broca: Ø1,59~1,60mm. • Comprimento da haste: Mínimo 9,0mm. • Comprimento da broca: Máximo 22,0mm. • Diâmetro máximo da ponta ativa – Ø2,0mm</p>				
81	<p>Cariostático 30% 5 ml – Indicado para uso na inibição e prevenção da cárie dental em crianças devido ao uso da mamadeira noturna, na prevenção de cáries secundárias e após restaurações de amálgama ou blocos fundidos. Também usado na prevenção de cáries em fôssulas e fissuras. Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Tem ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. Ação antimicrobiana.</p>	Frasco	08	129,23	1.033,86
82	<p>Cera rosa número 07 – é recomendada para moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida. No laboratório é utilizada para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival das próteses totais e parciais removíveis. Ceras embaladas individualmente. • Uso profissional. • Cheiro: Tutti-frutti. • Cor: Rosa. • Comprimento: 140 mm. • Largura: 70 mm. • Espessura: 1,7 mm. • Composição: Hidrocarbonetos, Óleos Minerais e Material Corante. Embalagem: 18 lâminas de cera, 225 Gramas</p>	Caixa com 18 Unid	04	27,79	111,16
83	<p>Cimento à base de oxifosfato de zinco – pó. • Cimento à base de oxifosfato de zinco. • Ideal para cimentar restaurações metálicas fundidas, restaurações cerâmicas, coroas, pontes e para uso como cimento de base ou forro cavitário. • Conta com dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas. • Elevada resistência à compressão. • Bom escoamento na cimentação de peças protéticas. • Forma de apresentação: frasco de pó com 28g. • Composição do pó: Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Carbonato de Bismuto, Dióxido de Silício e Dióxido de Titânio. • Armazenamento: à temperatura ambiente (15°C - 30°C), em local seco, protegido da luz e do calor.</p>	Unidade	08	30,13	241,09

	Aplicação: Ele conta com as seguintes aplicações de uso na odontologia: • Fixação de incrustações, coroas e pontes; • Forração de cavidades; • Restaurações dentárias provisórias.				
84	Cimento à base de oxifosfato de zinco – líquido – 10 ml. *Conta com dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas. *Elevada resistência à compressão. *Bom escoamento na cimentação de peças protéticas. *Forma de apresentação: frasco de líquido com 10ml. Aplicação: A base de oxifosfato de zinco, é indicado para cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmica e de cerâmicas a base de zircônia; fixação de incrustações, coroas e pontes; base de restaurações metálicas (importante efeito isolante na cavidade).	Unidade	08	17,14	137,14
85	Cimento forrador de Hidróxido de Cálcio – Kit com 13 g de base + 11 g de catalisador + 1 bloco de mistura. Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas; Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápida: rápido endurecimento. Biocompatível. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. • Cimento à base de hidróxido de cálcio; • Endurecível e rígida; • Sistema pasta a pasta; • Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações; • Possui alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico; • Produzido em coloração semelhante à da dentina, para evitar que influencie na cor dos materiais restauradores; • Radiopaco. Kit: Base – 13g + Catalisador – 11g + Bloco de mistura.	Unidade	08	112,27	898,18
86	Cimento Ionômero de Vidro Forrador – Pó – 10g + Líquido – 13ml + Medidor de pó. Pó branco radiopaco/ Líquido incolor com sabor ácido. Autopolimerizável; Adesão ao esmalte e a dentina; Biocompatível, ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. A mistura de pó e líquido é usada para forração (base) para compósitos e amálgamas. Pó 10g + Líquido 13 ml + Medidor de pó.	Unidade	08	86,40	691,2
87	Cimento Ionômero de Vidro Restaurador – Embalagem com 10g de cimento em pó e 1 dosador. Cor: A3. Presa rápida; possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções; Biocompatibilidade; Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica; Maior capacidade de recarga de flúor; Produto com	Unidade	08	84,13	673,06

	certificação CE; Indicado para restaurações de dentes decíduos; Restaurações tipo classe III e V; Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas; Para tratamento restaurador atraumático (ART); Cimentações provisórias de coroas; Restaurações provisórias. Pó – 10g + Líquido - 8ml + 1 Dosador + 1 Bloco de Espatulação.				
88	Cimento Provisório – Para proteger o Complexo Dentino-Polpa – Líquido 20 ml. O líquido é límpido que apresenta cor levemente amarelada e odor característico predominante do eugenol. Conta com ótimas propriedades para oferecer uma solução ideal para restaurações temporárias, sendo seu uso indicado em conjunto com o pó. • Cimento provisório líquido ligeiramente amarelado. • Conta com características mecânicas que promovem a remoção sem ocasionar injúrias à estrutura dentária. • Efeito sedativo. • Propriedades biológicas.	Unidade	18	33,25	598,43
89	Cimento Provisório – Para proteger o Complexo Dentino-Polpa – Pó com 50 g (levemente acinzentado).É indicado para inúmeras aplicações, sendo destinado para uso em conjunto com o líquido (vendido separadamente) como base sedativa, forrador de cavidade, curativo selante, cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Características do Pulpo-San Pó: • Pó branco levemente acinzentado. • Conta com características mecânicas que promovem a remoção sem ocasionar injúrias à estrutura dentária. • Efeito sedativo. • Propriedades biológicas. • Pulpo-San endurece em 5 a 8 minutos. • É de fácil remoção. Composição do Cimento Pulpo-San Pó: Óxido de Zinco..... 80,81 g% Sulfato de Bário..... 16,16 g% Fosfato de Cálcio..... 2,02 g% Acetato de Zinco..... 1,01 g%	Unidade	18	28,91	520,43
90	Cimento Restaurador Intermediária – Pó – 38 g - Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol.	Unidade	15	191,44	2.871,69
91	Cinzel de Ochsenbein N°01 - Utilizado para a remoção de ossos – Ponta reta em forma de triângulo, virado para a direita. Material de aço inox. Unidade.	Unidade	02	76,82	153,64
92	Cinzel de Ochsenbein N°02 - Utilizado para a remoção de ossos – Ponta curva em forma de triângulo, virado para a esquerda. Material de aço inox. Unidade.	Unidade	02	93,41	186,83
93	Clorexidina gel 2%. Embalagem com 2 seringas de 3g. A viscosidade permite que o produto não escorra no momento da aplicação, permanecendo dentro da	Embalagem com 02 Seringas	10	21,72	217,23

	cavidade dental. Utilizado para uma melhor desinfecção de preparos cavitários, preparos em coroas e inlays. A Clorexidina Gel 2% é um antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas (inclusive Pseudomonas), fungos, leveduras e alguns dermatófilos. Embalagem: 2 seringas.				
94	Cola Cianoacrilato – Aplicação precisa – porcelana, metal. Possui resistência mecânica semelhante ao acrílico. Unidade.	Unidade	04	12,51	50,05
95	Colgadura individual de inox para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Unidade.	Unidade	10	12,12	121,2
96	Condicionador ácido a 37%, ácido fosfórico a 37%, 2,5 gramas. Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37%. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação; possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento; não escorre do local aplicado. Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem: 3 seringas 2,5ml + 3 Pontas.	Unidade	20	12,50	250,00
97	Cones de Guta Percha Acessórios – Tamanho/Formato FINE (F) – 28 mm – Ponta FINA Microtipped - DO-INFINITE TAPER (Feathered). É fabricada para uso como cones acessórios nas obturações endodônticas, também como cones principais, possibilitando que você profissional tenha maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. • Livre de látex. • Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. • 28mm de comprimento. Embalagem – 100 unidades.	Embalagem com 100 Unid	15	45,38	680,79
98	Cones de Guta Percha Acessórios – Tamanho/Formato FINE-MEDIUM (FM) – 28 mm. É fabricada para uso como cones acessórios nas obturações endodônticas, também como cones principais, possibilitando que você profissional tenha maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. • Livre de látex. • Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. • 28mm de comprimento. Embalagem – 100 unidades.	Embalagem com 100 Unid	15	50,21	753,24
99	Cones de Guta Percha Acessórios – Tamanho/Formato MEDIUM (M) – 28 mm. É fabricada para uso como cones acessórios nas obturações endodônticas, também como cones principais, possibilitando que você profissional tenha maiores e melhores opções	Embalagem com 100 Unid	15	67,00	1.005,00

	técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. • Livre de látex. • Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. • 28mm de comprimento. Embalagem – 100 unidades.				
100	Cones de Guta Percha Calibrada 15/40 – 28 mm. Alta qualidade do produto final; Radiopaco; Facilidade de visualizar a imagem no raio X; Cor: rosa; Tamanho: 28mm. Indicado para obturação de canais radiculares com máxima precisão. Embalagem: 120 unidades.	Embalagem com 120 Unid	20	63,46	1.269,2
101	Contra-ângulo push button. É indicado para uso na retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental. Seu sistema de fixação da broca é através de Push Button, proporcionando uma forma fácil, prática e segura. Além disso, possui spray único externo direcionado para a ponta da broca para garantir uma refrigeração eficiente na área de trabalho. • Contra-ângulo de baixa rotação. • Push Button. • Spray único externo. • Corpo fabricado em alumínio anodizado que proporciona peso reduzido (apenas 42 gr). • Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. • Cabeça em liga metálica de cobre e zinco para maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. • Acoplamento Intra (universal) com giro de 360 graus. • Rotação: até 20.000 rpm. • Autoclaváveis até 135°C. • Cor: prata acetinado. Informações técnicas: • Nível de rotação: 5.000 a 20.000 rpm. • Relação de transmissão: 1:1. • Peso líquido: 42 gr. • Peso bruto: 97gr. • Brocas: Haste tipo 1 – CA Standard. Especificação relativa ao encaixe (tipo 1 CA - contra-ângulo Ø2,35mm). Por padrão deve ter 22,0mm de comprimento	Unidade	15	917,40	13.761,00
102	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries 90g É a escolha ideal para manter seus dentes saudáveis e protegidos. Com sua fórmula avançada, esse creme dental oferece máxima proteção contra cáries, enquanto promove uma limpeza profunda e refrescante. Sua fórmula contém micropartículas de cálcio, que fortalecem os dentes e previnem a formação da cárie nos dentes e em raízes expostas. Características do Creme Dental Máxima Proteção Anticáries 90g: • Pode ser usado por crianças maiores de 6 anos em quantidade reduzida. • Possui um sabor refrescante de menta para deixar o seu hálito incrível. • 1450ppm de flúor. • Máxima proteção anti-cárie. • Fortalece o esmalte dental. • Combate a placa bacteriana. • Limpeza profunda. • Embalagem prática. • Higiene bucal premium. • Cuida da saúde bucal	Unidade	300	6,14	1.843,98

103	Cuba de PVC Maleável Média. Seu formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc. *Cuba flexível; *Desenvolvida em polímero especial; *Resistente e maleável; *Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. *Capacidade: 350ml. Unidade.	Unidade	01	16,26	16,26
104	Cuba Inox Redonda para Assepsia 8,5x3,6cm 160ml. É um item de apoio indispensável na rotina odontológica, feita para organizar e acomodar líquidos e materiais de uso imediato com mais controle durante o atendimento. Indicada para acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado. Fabricada em aço inox 304, ajuda a manter o fluxo de trabalho mais limpo e seguro, reduzindo o risco de contaminação cruzada ao separar medicação, resíduos e soluções usadas no procedimento. Autoclavável.	Unidade	04	25,69	102,76
105	Cunhas anatômica de madeira - sortida. Possuem a função de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. *As cunhas de madeira não necessitam de recortes ou ajustes. *Garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgingival e com perfeito contorno. Embalagem: 150 unidades.	Caixa com 150 Unid	10	52,81	528,16
106	Curativo alveolar - Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. É eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós-operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 10 g.	Embalagem com 10g	12	81,96	983,52
107	Cureta de Gracey Mine-Five 11-12 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Tem haste mais alongada do que as Curetas	Unidade	02	65,47	130,95

	Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para dentes anteriores, as curetas mine-five possuem o comprimento das lâminas 50% menor e espessura da lâmina 10% menor. Unidade.				
108	Cureta de Gracey Mine-Five 13-14 -Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para dentes anteriores, as curetas mine-five possuem o comprimento das lâminas 50% menor e espessura da lâmina 10% menor. Unidade.	Unidade	02	78,87	157,74
109	Cureta de Gracey Mine-Five 5-6 - Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Cabo 8mm.	unidade	02	65,87	131,74
110	Cureta de Gracey Mine-Five 7-8-- Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Tem haste mais alongada do que as Curetas Gracey em 3mm, e lâmina mais fina e ponta mais curta para melhor acesso em bolsas periodontais profundas, estreitas, furca e superfície de raiz de 5mm ou mais. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para dentes anteriores, as curetas mine-five possuem o comprimento das lâminas 50% menor e espessura da lâmina 10% menor. Unidade.	Unidade	02	65,87	131,74
111	Cureta de Lucas nº85, instrumento cirúrgico, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, indicada para curetagem de alvéolos. Com serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio; Faz parte da linha de instrumental para cirurgia bucal; Limpeza da câmara pulpar; Remoção de dentina cariada; Em aço inox: garante maior durabilidade e resistência ao instrumental; Face lisa: permite que seja personalizada com nomes e/ou logotipos; Fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Unidade.	Unidade	02	28,04	56,09
112	Cureta de Mc Call 13-14,confeccionada em aço inoxidável e possui cabo maciço. Autoclavável; Pontigudas; Parte ativa corta dos dois lados. Utilizada para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal. Unidade.	Unidade	02	56,86	113,72

113	Cureta de Mc Call 17-18, confeccionada em aço inoxidável e possui cabo maciço. Autoclavável; Pontiadugas; Parte ativa corta dos dois lados; Ideal para remoção de depósitos, raspagem supra e subgingival, alisamento radicular de todas as faces dos dentes. Unidade.	Unidade	02	55,54	111,08
114	Cureta periodontal de Gracey 11-12 - São projetadas para atuação em regiões supra e sub gengivais, com acesso otimizado às superfícies dentárias, inclusive em bolsas periodontais profundas. São instrumentais para procedimentos periodontais, para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Confeccionado em aço inoxidável. Com cabo oco – 8 mm. Unidade.	Unidade	02	40,83	81,66
115	Cureta periodontal de Gracey 13-14 - São projetadas para atuação em regiões supra e sub gengivais, com acesso otimizado às superfícies dentárias, inclusive em bolsas periodontais profundas. São instrumentais para procedimentos periodontais, para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Confeccionado em aço inoxidável. Com cabo oco – 8 mm. Unidade.	Unidade	02	56,43	112,87
116	Cureta periodontal de Gracey 5-6 -Indicada para procedimentos de periodontia, ideal para auxiliar no tratamento de bolsas periodontais e alcançar áreas menores com precisão, unindo desempenho clínico e ergonomia para a sua rotina. Confeccionada em aço inoxidável. 17 cm de comprimento. Cabo oco de 9,5 mm. Unidade.	Unidade	02	74,76	149,52
117	Cureta periodontal de Gracey 7-8 - São projetadas para atuação em regiões supra e sub gengivais, com acesso otimizado às superfícies dentárias, inclusive em bolsas periodontais profundas. São instrumentais para procedimentos periodontais, para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Confeccionado em aço inoxidável. Com cabo oco – 8 mm. Unidade.	Unidade	02	76,66	153,33
118	Cureta periodontal de Gracey 9-10 São projetadas para atuação em regiões supra e sub gengivais, com acesso otimizado às superfícies dentárias, inclusive em bolsas periodontais profundas. São instrumentais para procedimentos periodontais, para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Confeccionado em aço inoxidável. Com cabo oco – 8 mm. Unidade.	Unidade	02	48,83	97,67
119	Descolador de Freer –instrumento cirúrgico não articulado cortante, produzido em aço inoxidável, autoclavável, utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Unidade.	Unidade	01	123,49	123,49
120	Descolador Molt 2/4 é um instrumento para uso odontológico cortante indicado em cirurgias gerais; instrumento não articulado; aço inox cortante.	Unidade	01	74,90	74,90

	Indicado para procedimentos odontológicos sindesmotomia, descolamento periósteo ou diérese. Unidade.				
121	Dessensibilizante 0,2% – Gel dessensibilizante dentinário, solução viscosa neutra que combina dois mecanismos de dessensibilização; possui dupla ação – ação neutra do Nitrato de potássio e oclusiva do fluoreto...; Baixa viscosidade. Indicado para o tratamento de sensibilidade dental baixa, antes, durante e ou após clareamento dental, nos casos de hipersensibilidade dentinária causada por recessões gengivais ou por tratamento periodontal. Seringa 2,5g + Ponteira.	Seringa	18	39,90	718,25
122	Detergente enzimático para uso odontológico – Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica em até 5 minutos; Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza; Rende até 1001 litros de solução enzimática; Pode ser utilizado em água potável; Dureza: Oppm a 350ppm; Condutibilidade: 0,0000055 ms/cm a 200 ms/cm; Limpeza manual ou automatizada proporção de 1ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica. Embalagem: 1 litro.	Unidade	26	46,64	1.212,64
123	Disco de carborundum - Cinza – Abrasivos em carboneto de silício puro; Corte rápido e pouco aquecimento; Tamanho 22,2X0,6mm. Indicado para separar e cortar metais duros, corte duplo. Embalagem: 10 unidades.	Embalagem 10 Unid	04	25,86	111,45
124	Disco de carborundum – Marrom – Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial; Corte rápido; Resistentes e duráveis. Indicado para separar e cortar metais duros, corte duplo. Tamanho 23,8X0,63mm. Embalagem: 10 unidades.	Embalagem 10 Unid	04	30,48	121,93
125	Disco de lixa – para resina – Indicado para áreas interproximais e superfícies bucais, discos de granulação gossa ou média são indicados para contorno, fina para acabamento e superfina para obtenção de um excelente polimento. Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e, conseqüentemente, em restaurações muito estéticas. O centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo. Sistema Simplificado: cores facilitam a sequência de utilização. Granulações: Super Fino – Laranja claro; Fino – Laranja; Médio – Laranja escuro;	Kit	04	455,93	1.823,73

	Grosso – Marrom. Série Laranja. Tamanho: 1/2. Kit – 120 unidades sortidas + Mandril.				
126	Discos de feltro para uso odontológico – Utilizados em baixa rotação; Sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril; Sem partes metálicas na superfície do disco; Multiuso: oferecem excelente desempenho no acabamento e polimento de diversos materiais restauradores com o auxílio das pastas de polimento; Flexibilidade proporciona o polimento em superfícies irregulares ou curvas e adaptam-se às margens dos dentes. Disponíveis nos tamanhos de 8 e/ou 12mm; Certificação CE. Embalagem com 24 discos de feltro (8mm e/ou 12mm) + 1 mandril.	Unidade	15	64,47	967,05
127	EDTA TRISSÓDICO GEL 24% - Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal, como coadjuvante na raspagem da superfície radicular, e para auxílio na limpeza de condutos que irão receber a cimentação de pinos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Remoção da “smear layer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canaliculos dentinários. Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados.	Unidade	08	42,00	336,00
128	EDTA Trissódico líquido (ácido etilenodiamino tetraacético). Atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante; Também efetivo nas raspas dentinárias durante terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular; Descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30µm em 5min; Solubilidade de até 30% e o seu pH entre 7 e 8 é compatível com os tecidos vivos; Remoção da “smear layer”, facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos canaliculos dentinários; Facilitação da entrada de limas para instrumentação endodôntica em condutos atresiadados. Frasco: 20ml.	Unidade	08	17,20	137,65

129	Escavador de dentina Duplo Oitavado - Indicado para os procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina); Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Aço inox. Autoclavável. Comprimento: 16cm. Também conhecido como Colher de Dentina.	Unidade	02	21,56	43,13
130	Escova de Polimento PM – Algodão. Algodão. Ideal para os profissionais da Odontologia que desejam um polimento e brilho final superiores em seus procedimentos. Indicada para uso em resinas, metais e cerâmicas com ou sem uso de pasta de polimento. • Material Resistente e Flexível: Fabricada com algodão de alta qualidade, garantindo suavidade e durabilidade. • Tamanho Ideal (22mm): Dimensão projetada para facilitar o trabalho em peças protéticas de diferentes formatos e tamanhos. • Compatibilidade Universal: Pode ser utilizada em diversos equipamentos de polimento em laboratórios de prótese. • Alta Durabilidade: Suporta múltiplos usos, mantendo sua eficiência e performance ao longo do tempo. Unidade.	Unidade	05	18,28	91,4
131	Escova de Polimento PM – Pelo de Cabra. Indicado para polimento final de resinas.*Fabricada com material sintético semelhante ao de Pelo de Cabra. *Tamanho: 22mm. *Ideal para resinas e cerâmicas. *Busca proporcionar um ótimo polimento. Unidade.	Unidade	05	18,33	91,66
132	Escova Dental – Adulto/Macia com protetor – Indicada para higienização bucal. Composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 35 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, com limpador de língua, cabo anatômico e protetor de cerdas, medindo 18cm de comprimento, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. São fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas Du Pont, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Pacote: 100 unidades.	Unidade	08	144,00	1.152,00
133	Escova Dental – Infantil/Macia com protetor – Indicada para higienização bucal. Recomendado para crianças. Composta por cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. São fabricadas com matérias-primas atóxicas de excelente qualidade, com cerdas Du Pont, polidas e arredondadas, que promovem a limpeza dos dentes e a saúde das gengivas. Pacote: 50 unidades	Pacote 50 Unid	12	128,75	1.545,00

134	Escova Ninja Mesclada – Embalagem – 12 unidades. Cerdas finas; Mesclada com pelo de cabra e pelo de cavalo. Indicado para polimento de resina e metais. Embalem: 12 unidades.	Embalagem 12 Unid	01	120,83	120,83
135	Escova Robinson - é uma ferramenta para procedimentos de profilaxia e polimento odontológico. Desenvolvida com cerdas macias e formato cônico, oferece bons resultados. • Material: Latão com banho em níquel, nylon Branco ou Preto. • Formato: Cônico. • Haste: CA (Contra ângulo). • Cerdas: Macias. • Comprimento: 31mm ± 2. • Uso: Profissional, uso único, descartar após o uso. • Esterilidade: Não estéril. • Armazenamento: Em local seco, limpo, arejado e temperatura ambiente.	Unidade	300	4,29	1.287,99
136	Escova Robinson Reta CA – é um dos instrumentos para a prática odontológica, especialmente em procedimentos de profilaxia e polimento da arcada dentária. Projetada para o uso em contra-ângulo (CA), esta escova é de formato plano e pode ser usada com pasta de polimento ou óleo mineral. • Material: Nylon branco ou preto. • Formato: Plano. • Encaixe: CA – Contra ângulo (baixa rotação). • Cerdas: Macias. • Comprimento CA plana: 29mm±2.	Unidade	900	2,82	2.538,00
137	Espátula de plástico para manipular gesso e alginato. Plástica. Cabo antômico. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	10,02	10,02
138	Espátula flexível ENDODÔNTICA – Aço inox; Autoclavável. Indicada para mistura e manipulação de cimentos endodônticos. Unidade.	Unidade	02	95,98	191,97
139	Espátula flexível para inserção de resina composta – Marcador Azul; Antiaderente. Em aço inoxidável; autoclavável; instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/ sulco de compósitos.	Unidade	02	111,40	222,8
140	Espátula flexível para resina – Modelo Almore. Desenvolvida especialmente para procedimentos de dentística. Com lâmina delicada, cabo ergonômico e acabamento de alta precisão, este instrumento odontológico oferece ao profissional ótimo controle no manuseio dos materiais restauradores, garantindo resultados confiáveis e estéticos. Com sua lâmina delicada, ela oferece um bom desempenho para fazer restaurações em dentes anteriores, como facetas e restaurações de classe IV. Principais destaques da Espátula Cerâmica ALM: • Lâmina fina e delicada. • Ótimo alcance e manuseio confortável. • Leve para menor fadiga da mão. Confeccionada em aço inox. 16 cm de comprimento. Ponta delicada. Cabo oco de 8 mm. Autoclavável.	Unidade	02	116,37	232,75
141	Espátula nº36 – Fabricada em aço inoxidável (garantindo a durabilidade do produto) e conta com	Unidade	02	33,37	66,74

	cabos oitavados, facilitando o manuseio e evitando que os instrumentos rolem sobre a bancada. Ideal para uso em dentística. Pode ser autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente; uso odontológico. Unidade.				
142	Espátula para resina composta – modelo Holleback. Produzida em liga de aço inoxidável 420 de alta qualidade. Espessura de lâmina: 0,3 mm (ultra-fina); Superfície sem porosidade; acabamento liso; Cabo de alumínio anodizado; Totalmente autoclavável; Calcador duplo.	Unidade	02	93,83	187,66
143	Espátula para resina composta – modelo Thompson. Revestida com dióxido de titânio – para restaurações interproximais. Espátula para resina composta revestida de Dióxido de Titânio, também conhecida como Thompson. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade, com cabo oco. Totalmente autoclavável.	Unidade	02	84,38	168,77
144	Espátula Plástica para ionômero – indicada para espatulação de ionômero.	Unidade	02	8,89	17,79
145	Espátula Simples nº24 – Material em aço inox e autoclavável. Indicada para manipulação de produtos odontológicos em geral (cimentos, silicones). Unidade.	Unidade	02	23,98	47,96
146	Espelho Clínico Bucal – Plano – nº05 – Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. É um instrumento comum (de segundo plano) desenvolvido para facilitar a visualização da cavidade oral do paciente em procedimentos odontológicos, auxiliando no direcionamento da luz do refletor e afastando a língua do paciente quando necessário. • Dimensões: 45 x 24 mm; • Composição: Aço inoxidável; • Esterilização: Autoclave a 121°C por 30 minutos. Unidade.	Unidade	100	5,12	512,66
147	Espelho de mão com cabo – é um instrumental odontológico para procedimentos clínicos que exigem visualização direta. Com formato anatômico em forma de dente e cabo colorido, alia funcionalidade e estilo, sendo ideal para consultórios que valorizam praticidade e identidade visual. Com 19,5 cm de comprimento, o espelho toucador oferece excelente ergonomia e é amplamente utilizado em consultórios odontológicos e clínicas, auxiliando em avaliações rápidas, demonstrações ao paciente e procedimentos clínicos diversos.	Unidade	04	31,58	126,33
148	Esponja odontológica, hemostática de colágeno – Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e	Embalagem	30	73,90	2.217,19

	desenvolvida para uso diário; feito de 100% gelatina porcina; Atóxico e apirogênico. Esterilizada por radiação gama. Indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante; Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. Tamanho 1 x 1 x 1. Embalagem: 10 unidades.				
149	Eucaliptol – Obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 – Cineol; Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de sabor picante; Praticamente insolúvel em água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências. Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturações de canais radiculares. Tem odor agradável e de fácil manuseio. Frasco: 10ml.	Unidade	05	17,73	88,65
150	Eugenol – fenol obtido através do óleo de cravo; cor do líquido: amarelo claro; escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar; aroma de cravo. Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: proteção do complexo dentina-polpa (forramento). Curativo anódino auxiliar da recuperação da polpa inflamada; restaurações provisórias; obturações de canais radiculares; agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações; coroas ou pontes fixas; cimentos cirúrgicos; material de impressão. Frasco: 20ml.	Unidade	06	26,42	158,52
151	Extirpa Nervo, uso odontológico, numeração variada. Instrumentos farpados; Pré-esterilizados; Amarelo: n°30.Indicado para remoção de conteúdo pulpar. Caixa: 06 unidades.	Caixa 06 Unid	08	32,15	257,22
152	Extirpa Nervo, uso odontológico, numeração variada. Instrumentos farpados; Pré-esterilizados; Azul: n°40. Indicado para remoção de conteúdo pulpar. Caixa: 06 unidades.	Caixa 06 Unid	08	31,98	255,86
153	Extirpa Nervo, uso odontológico, numeração variada. Instrumentos farpados; Pré-esterilizados; Branco: n°25.Indicado para remoção de conteúdo pulpar. Caixa: 06 unidades.	Caixa 06 Unid	08	47,79	382,32
154	Extirpa Nervo, uso odontológico, numeração variada. Instrumentos farpados; Pré-esterilizados; Verde: n°45.Indicado para remoção de conteúdo pulpar. Caixa: 06 unidades.	Caixa 06 Unid	08	37,61	300,93
155	Extirpa Nervo, uso odontológico, numeração variada. Instrumentos farpados; Pré-esterilizados; Vermelho: n°35. Indicado para remoção de conteúdo pulpar. Caixa: 06 unidades.	Caixa 06 Unid	08	31,98	255,86

156	Fibra de vidro trançada – Embalagem com 3 tiras, 8,5 cm cada. Contenção periodontal. Esplintagem de dentes traumatizados. Confecção de próteses provisórias adesivas diretas. Reforço de restaurações. Praticidade de uso e economia de tempo e material. Alta resistência flexural. Dispensa o uso de tesoura especial. Facilidade de adaptação. Fácil manuseio para proteção das fibras à ação da luz e do calor. Pré-impregnação (pronta para uso). Fibra de Vidro. Facilidade de corte. Fibra Maleável. Embalagem em sachê.	Embalagem com 3 Tiras	02	162,65	325,30
157	Filme Radiográfico Periapical - ADULTO – Filme E; Cor: Azul; Velocidade intermediária (velocidade E). Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3X4cm), processamento manual ou automático. Embalagem: 150 unidades.	Embalagem com 150 Unid	15	283,06	4.245,9
158	Filme Radiográfico Periapical - INFANTIL – Cor: Roxa; Alta velocidade F. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22X35mm); processamento manual ou automático. Embalagem: 100 unidades.	Embalagem com 100 Unid	10	510,20	5.102,00
159	Fio de aço CrNi duro/ elástico/ redondo 0,70 mm x 028” - Fios de aço inoxidável, com seção transversal redonda. Rolo de 50 gramas.	Rolo	02	17,35	34,70
160	Fio de Sutura Absorvível Simples – CatGut 2-0 – Diâmetro: 2-0; Tamanho da agulha: 3,5cm (1/2 circ. Cilíndrica). Origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; Embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s.p. 100%; Atende as especificações estabelecidas pela norma ABNT. Utilizado para realização de sutura em tecidos moles, lábio, mucosa jugal (bochecha). Caixa: 24 unidades.	Caixa com 24 Unid	02	143,06	286,12
161	Fio dental 500 m – Uso odontológico. Cor: branca; Odor: menta; Sabor: menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta. Indicado para limpeza interdental dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Embalagem: 500m.	Unidade	800	19,74	15.797,28
162	Fio retrator gengival, 250 cm. Tamanhos: 0. Fácil inserção; Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha; Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. Indicado para retração gengival, otimizando os resultados ao se efetuar impressões dentais, facilitando	Unidade	01	26,92	26,92

	o acesso e a visibilidade de todos os tecidos em que se está operando. Embalagem: 250cm.				
163	Fio retrator gengival, 250 cm. Tamanhos: 00. Fácil inserção; Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha; Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. Indicado para retração gengival, otimizando os resultados ao se efetuar impressões dentais, facilitando o acesso e a visibilidade de todos os tecidos em que se está operando. Embalagem: 250cm.	Unidade	01	53,05	53,05
164	Fio Sutura de NYLON PRETO – 3.0 – Agulha em aço – inox 3/8 círculo cortante 2,0cm; Monofilamento preto; Agulha siliconizada, que permite uma penetração uma penetração suave na pele do paciente; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Esterilização em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó. Tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Embalagem: 24 unidades.	Embalagem com 24 Unid	10	72,58	725,83
165	Fio Sutura de SEDA PRETA – 3.0 – Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada; Esterilizado em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Uso exclusivo em Odontologia. Tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Embalagem: 24 unidades	Embalagem com 24 Unid	30	57,28	1.718,49
166	Fita banda Matriz de Poliéster – Utilizada para isolar as restaurações feitas com resinas compostas; Para obtenção de uma perfeita restauração é necessário o uso da tira de poliéster, o material restaurador no interior da cavidade; Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Tira transparente. Embalagem – 50 unidades. 10x12x0,5mm	Unidade	20	2,06	41,2
167	Fixador para filmes radiográficos – Conteúdo: Sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona; Pronto uso.	Unidade	50	42,08	2.104,16

	Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Frasco: 475ml.				
168	Flúor gel neutro – Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento; Fluoreto de sódio 2%; Não contém corantes; Gel neutro transparente e com agradável sabor de menta; Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia; Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. Indicado: para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido ou clareamento. Frasco - 200 ml.	Unidade	20	13,35	267,00
169	Flúor para bochecho – 0,02% - Solução de fluoreto de sódio a 0,2%; Indicação de uso semanal tanto para adultos como para crianças contribui na prevenção do surgimento de cárie dental e permite que o esmalte possa ser remineralizado com grande intensidade; Apresentado nos sabores: Menta ou Tutti-Frutti. Frasco – 1 litro.	Unidade	20	27,09	541,8
170	Fórceps Adulto nº1 - Indicado para incisivos e caninos superiores. Aço Inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	93,89	93,89
171	Fórceps Adulto nº150 - Indicado para pré-molares, incisivos e raízes superiores. Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	106,28	106,28
172	Fórceps Adulto nº17 - Indicado para molares inferiores ambos os lados. Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	110,69	110,69
173	Fórceps Adulto nº18L - Indicado para molares superiores – lado esquerdo. Aço inox.	Unidade	01	125,19	125,19
174	Fórceps Adulto nº18R - Indicado para molares superiores – lado direito. Aço inox.	Unidade	01	110,69	110,69
175	Fórceps Adulto nº69 - Indicado para fragmentos e raízes superiores e inferiores. Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	121,70	121,70
176	Fórceps Infantil nº101 – Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	132,13	132,13
177	Fórceps Universal nº101 – Indicado para pré-molares. Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	01	132,13	132,13
178	Fotopolimerizador – Bivolt. Sem fio. Indicado para fotopolimerizar resinas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm a 480nm. Alta intensidade, leve, profundidade de cura, sem ruído de ventilação. Uso eficiente de energia, modo ramp, sem fio, fácil limpeza. Radiômetro incluso. Bateria removível. Modo RAMP: Durante os primeiros 5 segundos a potência da luz emitida	kit	01	4.129,29	4.129,29

	<p>aumenta gradualmente. Este início suave da polimerização minimiza o stress da união entre a restauração e o esmalte/dentina e reduz os espaços marginais na restauração. Intervalo do comprimento de onda: 440nm – 480nm. Intervalo do pico do comprimento de onda: 460nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos. Intensidade da luz: 1200mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 02 horas. Dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento. Peso 144g/5,1oz. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200mAh. Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Tempo para carregar Bateria: 60 – 180 minutos. Sem fio: É garantir a funcionalidade da luz. Não necessita de recargas constantes. Totalmente carregado permite que você realize 720 fotopolimerizações de 10 segundos antes de efetuar uma nova recarga. Bateria removível: A bateria pode ser facilmente removida e substituída. 01 fotopolimerizador 01 carregador plugs para o carregador 100 proteções plásticas 03 reposições de protetores de lentes 01 filtro de luz 05 barreiras do led.</p>				
179	<p>Gengivótomo de Kirkland 15/16 é um instrumento cirúrgico não articulado cortante, produzido em aço inoxidável. Instrumento de corte, e atua por pressão, utilizado para a união dos pontos sangrantes na marcação da profundidade de bolsas na técnica de gengivectomia (incisão primária). Unidade.</p>	Unidade	01	71,44	71,44
180	<p>Gengivótomo de Orban 1/2 – é um instrumento cirúrgico não articulado cortante produzido em aço inoxidável utilizado nos espaços interproximais. Apresenta duas lâminas em formato de lança com corte por pressão dos tecidos moles sobre as paredes interproximais dentárias. Unidade.</p>	Unidade	01	66,53	66,53
181	<p>Grampo 00 – Para ISOLAMENTO ABSOLUTO – Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Também são usados em odontopediatria. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Embalagem com 1 unidades.</p>	Unidade	02	20,42	40,84
182	<p>Grampo 14 – Para ISOLAMENTO ABSOLUTO – Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Indicado para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular. As garras são projetadas para uma segura estabilidade. Embalagem com 1 unidades.</p>	Unidade	02	20,59	41,19
183	<p>Grampo 200 – Para ISOLAMENTO ABSOLUTO ABSOLUTO – Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Indicado para molares inferiores, com garras de superfície planas que não danificam a gengiva.</p>	Unidade	02	26,32	52,64

184	Grampo 201 – Para ISOLAMENTO ABSOLUTO – Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Indicado para molares superiores, com garras levemente arredondadas. As projeções das garras estão de acordo com a linha de curvatura da gengiva, proporcionando melhor estabilidade	Unidade	02	20,55	41,10
185	Grampo 207 – Para ISOLAMENTO ABSOLUTO – Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Indicado para pré-molares superiores e inferiores.	Unidade	02	22,19	44,39
186	Grampo 211 – Para ISOLAMENTO ABSOLUTO – Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização. Indicado para dentes anteriores e pré-molares.	Unidade	02	25,33	50,66
187	Guta Percha para Sistema Rotatório – F1.Seu uso é indicado para tratamentos endodôntico na obturação após instrumentação com o sistema rotatório por apresentar a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Além disso, a guta percha é composta por matéria prima selecionada para oferecer alta qualidade aos profissionais durante os procedimentos endodônticos. *Composta por matérias primas selecionadas. *Radiopaco. *Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias do sistema universal. *Permite rápida obturação através da técnica de cone único. *Uso exclusivo odontológico. *Comprimento: 28mm.	Embalagem com 60 Unid	15	86,30	1.294,5
188	Guta Percha para Sistema Rotatório – F2.Seu uso é indicado para tratamentos endodôntico na obturação após instrumentação com o sistema rotatório por apresentar a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Além disso, a guta percha é composta por matéria prima selecionada para oferecer alta qualidade aos profissionais durante os procedimentos endodônticos. *Composta por matérias primas selecionadas. *Radiopaco. *Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias do sistema universal. *Permite rápida obturação através da técnica de cone único. *Uso exclusivo odontológico. *Comprimento: 28mm.	Embalagem com 60 Unid	15	59,18	887,7
189	Guta Percha para Sistema Rotatório – F3.F3. Seu uso é indicado para tratamentos endodôntico na obturação após instrumentação com o sistema rotatório por apresentar a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Além disso, a guta percha é composta por matéria prima selecionada para oferecer alta qualidade aos profissionais durante os procedimentos endodônticos. *Composta por matérias primas	Embalagem com 60 Unid	10	89,88	898,86

	selecionadas. *Radiopaco. *Mesma conicidades e calibre dos instrumentos de acabamento série F das limas rotatórias do sistema universal. *Permite rápida obturação através da técnica de cone único.*Uso exclusivo odontológico. *Comprimento: 28mm.				
190	Hidróxido de Cálcio PA, 10 gramas, medicação curativa, intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Para induzir a formação da dentina reparadora. Estimula a formação de dentina esclerosada e reparadora, protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Indicações: aumento da calcificação da camada de dentina; evitar irritação às estruturas adjacentes; Empregado como material intracanal; antimicrobiano; estímulo do tecido hospedeiro, favorecendo a reparação tecidual. Embalagem – 10 gramas.	Unidade	03	12,03	36,10
191	Hipoclorito de Sódio a 2,5% (1 litro) – ajudar na desinfecção dos canais radiculares durante o tratamento endodôntico. Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco – 1 litro.	Unidade	15	12,39	185,94
192	Holleback 3S – Utilizado em procedimentos odontológicos de dentística, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Aço inox. Autoclavável. Unidade.	Unidade	02	30,70	61,4
193	Insertos - G120, G1, G2 e G10-P / Perio E, Perio Sub, Perio Subra, Remo N, Remo C, Endoll, Endol G - para ultrassom SAEVO SONIC DUO – Indicada para remoção de tártaro/ e para endodontia.	Unidade	01	241,08	241,08
194	Instrumento de Lucas - O instrumento é indicado para uso em procedimentos de endodontia e curetagem de alvéolos. Graças ao seu tamanho compacto e design delicado, o Instrumental de Lucas oferece múltiplas opções de acessos. • Produzido em aço inoxidável, garantindo alta durabilidade e resistência à corrosão. • Design e tamanho adequados para acesso preciso em áreas anatômicas complexas. • Versatilidade de uso, eficaz tanto em endodontia quanto em curetagens cirúrgicas. • Autoclavável, compatível com os protocolos de esterilização em clínicas odontológicas.	Unidade	04	108,16	432,64
195	Ionômero de vidro cimentador – autopolimerizável, material usado para cimentação de peças (coroas). Apresentado na forma de pó e líquido, o cimento possui, dentre outras vantagens, elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina na interface dente/peça; Capacidade de liberação de fluoreto; Mecanismo de cura química; Baixa solubilidade; Adequada resistência mecânica; Excelente fluidez; É radiopaco; Alta capacidade de	Unidade	08	100,62	804,98

	adesão à estrutura dentária; Fina espessura de película, estética (translucidez); Cimentação definitiva de peças protéticas (coroas totais, pontes, inlays, onlays); Compatível com todas as ligas metálicas e resinas acrílicas; Empregado na cimentação de bandas e dispositivos ortodônticos. Utilizado Embalagem com 1 frasco de cimento em pó com 15 g + 1 frasco de líquido com 10 ml + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátula.				
196	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - É uma base/forrador para todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos), selamento de fôssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades. Possui uma moderna e exclusiva seringa antigotejamento (NDT) que impede a perda de material. Possui alta resistência à compressão e à força transversal. Aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas. É fotopolimerizável (20s), radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Cor universal opaco. Validade: 3 anos.	Unidade	08	228,40	1.827,2
197	Kit acabamento e polimento de restaurações – O Kit combina materiais para acabamento e polimento de restaurações, permitindo concluir o tratamento restaurador com sucesso Os discos de lixa são utilizados para as etapas de acabamento inicial e pré-polimento da superfície. Os discos de feltro são excelentes para polimento e brilho final das restaurações, com auxílio da pasta de polimento. Composição: Discos de lixa; disco de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone; Disco de feltro: disco de poliéster, adesivo, microcerdas e borracha de silicone; Pasta de polimento: diamante micronizado, base lubrificante, espessante e emulsionante; Discos de uso único. Descartar após o uso. Utilizar em baixa rotação e sem exercer pressão sobre o disco durante o polimento. Validade: 02 anos após a data de fabricação. Itens inclusos: 01 pasta; 01 disco Diamond Pro; 14 Discos de feltro Diamond Flex; 01 mandril para peça reta; 01 mandril para contra-ângulo.	Kit	04	300,14	1.200,57
198	Kit Básico Infantil – Higiene Bucal – Sacolinha de PVC maleável transparente com botão de pressão; Creme dental 50g; Fio dental 25m; Escova dentária infantil macia.	Kit	500	8,52	4.263,3
199	Kit de acabamento e polimento de porcelanas e metais, silicoes diamantados. Utilizadas para diferentes processos de acabamento e polimento de próteses em porcelana; Empregar sempre pressões leves e movimentos intermitentes; Utilizar baixa rotação, preferencialmente sob refrigeração de água; Composição: Cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica. Kit Acabamento e	Caixa com 08 Unid	20	133,29	1.066,37

	Polimento de Porcelanas e Metais nos formatos 8194DF, 8194DFF, 8191DFF, 8193DFF, 8192DFF, 8192DF, 8193DF e 8191DF.				
200	KIT de higiene bucal para adulto: Escova dental macia adulto, creme dental com flúor e cálcio no sabor menta, Fio dental, sacolinha plástica para guardar os itens.	Kit	600	7,93	4.759,98
201	KIT ESPECIAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE ACRÍLICO • Sequência completa de itens para o desgaste, pré-polimento e acabamento único em acrílico. • Contém polidores de acrílico, fresa de tungstênio minicut, disco diamantado periférico serrilhado e três escovas. • Inclui também uma escova de aço dourada para limpeza de fresas,garantindo uma maior durabilidade e corte. • Broqueiro organizador com tecnologia “same place” e com gravação a laser. • Broqueiro não autoclavável. Composição: • 1 Fresa de Tungstênio Minicut - Corte Cruzado Fino Tarja Vermelha (Pera); • 4 Polidores Ultra-Technique - Granulometrias extra grossa, grossa, média e fina (Chama); • 1 Disco diamantado Serrilhado Periférico de 22mm; • 4 Escovas de Polimento para um excelente polimento e brilho final; • 1 broqueiro organizador de acrílico	Kit	05	437,22	2.186,11
202	Kit para polimento de Resina – Indicado para acabamento e polimento final de restaurações e facetas de resina composta. • Excelente brilho e acabamento; • Polidores de alta qualidade; • Escovas de Robinson de diferentes rigidezes, que permitem adaptar o polimento às necessidades de cada caso. • Escova Carbetto de Silício, que proporciona um brilho espelhado. • Escova de Pelo de Cabra, que retira o excesso de carbetto de silício e oferece um acabamento perfeito. Características: • Sistema completo de polimento de resina; • Carbetto de silício e silicone em dobro; • Maior durabilidade; • Os polidores de resina do Kit contam com uma sequência de granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final incomparáveis. • Autoclavável. Reutilizável. • Apresentação: 15 peças CA + 1 broqueiro autoclavável de 75 furos.	Caixa 15 Unid	05	232,40	1.162,00
203	Kit Polidor Diamantado em Espiral – para resina composta - Fabricado em diamante natural que dispensa o uso de pasta diamantada para o polimento e possibilita melhor acabamento, garantindo uma superfície lisa, isenta de poros e com excelente brilho. O seu formato espiral permite que o profissional tenha a versatilidade de uso muito ampla, podendo ter acesso a vários setores com um único formato. Seus resultados são perceptíveis em poucos segundos e sem muito esforço. • Impregnado triplo com diamante. • Durabilidade incomparável. • Anel com tripla	Kit	06	184,29	1.105,74

	disposição de cerdas. • Baixa velocidade: 7'000 a 9'000 RPM. • Diâmetro: Ø 140. • Haste: CA. • Comprimento da haste: 22 mm. • Diâmetro da haste: 2,35 mm. • Dispensa o uso de pasta de diamante ou aditivos extras.				
204	Kit Polimento para amálgama – Indicado para procedimentos de acabamento e polimento de restaurações em amálgamas, proporcionando superfícies lisas e uniformes. Composto por PONTAS DE SILICONE COM ABRASIVO de alta qualidade. Seus formatos variados permitem aplicação em diversas regiões dentais restauradas, tornando o procedimento mais simples e rápido. Embalagem com 8 unidades.	Embalagem m 08 Unid	08	94,76	758,10
205	Lâmina para bisturi, número 12, lâmina esterilizada utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em aço carbono; esterilização – raio gama; Uso único/descartável; cabo – padrão. Caixa – 100 unidades.	Embalagem m 100 Unid	04	34,18	136,72
206	Lâmina para bisturi, número 15 C, lâmina esterilizada utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em aço carbono; esterilização – raio gama; Uso único/descartável; cabo – padrão. Caixa – 100 unidades.	Embalagem m 100 Unid	05	31,95	159,78
207	Lâmina para bisturi, número 15, lâmina esterilizada utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos em procedimentos cirúrgicos. Confeccionado em aço carbono; esterilização – raio gama; Uso único/descartável; cabo – padrão. Caixa – 100 unidades.	Embalagem m 100 Unid	05	35,37	176,86
208	Lençol de borracha odontológico para isolamento dentário. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 X 13,5cm. Cor azul. Aroma: tutti-frutti. Uso único. Embalagem com 26 unidades.	Embalagem m 26 Unid	20	39,55	791,06
209	Lima Buck 11/12 – fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Utilizada para remoção de cálculos em diversas faces de dentes, como também para remoção de tecido granulomatoso de bolsas supra óssea e infra-óssea. Distribuído em embalagem plástica individual. Embalagem – 1 unidade.	Unidade	01	79,79	79,79
210	Lima Hedstroem – 1º Série (25mm) - para canal radicular-numeração variada. Limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular; lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertence à classificação com aproximadamente 17% de Cromo e	Embalagem m 06 Unid	15	23,98	359,74

	8% de Níquel, fabricada por usinagem; Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISSO nos números de 08 ao 140. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Embalagem – 06 unidades.				
211	Lima Hedstroem – 2º Série (25mm)- para canal radicular-numeração variada. Limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular; lima manual em aço inoxidável; Secção transversal em forma de gota com ponta ativada; Espiral de pequenos cones superpostos; A parte que corta fica na base dos cones; Tem pouca flexibilidade. Embalagem – 06 unidades.	Embalagem 06 Unid	15	25,37	380,64
212	Lima Rotatória - Modelo 15/04 – Indicada para procedimentos de endodontia, no tratamento de canais radiculares, promovendo a limpeza das áreas irregulares, bifurcadas ou canais atrésicos. É destinada para uso na peça e mão contra-ângulo pelos profissionais da odontologia, atuando por ação mecânica em rotação entre 300 e 500 RPM. Possui tratamento térmico de superfície e alta flexibilidade, sendo projetada para proporcionar excelente resistência e poder de corte durante os procedimentos endodônticos. • Sistema: Rotatório. • Tamanho: 25mm. • Material: Limas Rotatórias em NiTi CM (Controle de Memória) Blue. • Possuem tratamento térmico de superfície. • Ponta inativa para manter a luz do canal. • Boa ação de corte. • Apresentação: Blister com 4 unidades de lima endodôntica rotatória (modelo selecionável). • Modelo 15/04 e 17/12: Velocidade 350 RPM Torque 2 N.	Unidade	10	107,88	1.078,8
213	Lima Rotatória - Modelo 20/06 – Indicada para procedimentos de endodontia, no tratamento de canais radiculares, promovendo a limpeza das áreas irregulares, bifurcadas ou canais atrésicos. É destinada para uso na peça e mão contra-ângulo pelos profissionais da odontologia, atuando por ação mecânica em rotação entre 300 e 500 RPM. Possui tratamento térmico de superfície e alta flexibilidade, sendo projetada para proporcionar excelente resistência e poder de corte durante os procedimentos endodônticos.	Unidade	10	120,24	1.202,4
214	Lima Rotatória - Modelo 25/06 – Indicada para procedimentos de endodontia, no tratamento de canais radiculares, promovendo a limpeza das áreas irregulares, bifurcadas ou canais atrésicos. É destinada para uso na peça e mão contra-ângulo pelos profissionais da odontologia, atuando por ação mecânica em rotação entre 300 e 500 RPM. Possui tratamento térmico de superfície e alta flexibilidade,	Unidade	10	121,35	1.213,56

	sendo projetada para proporcionar excelente resistência e poder de corte durante os procedimentos endodônticos.				
215	Lima Rotatória - Modelo 35/04 – Indicada para procedimentos de endodontia, no tratamento de canais radiculares, promovendo a limpeza das áreas irregulares, bifurcadas ou canais atrésicos. É destinada para uso na peça e mão contra-ângulo pelos profissionais da odontologia, atuando por ação mecânica em rotação entre 300 e 500 RPM. Possui tratamento térmico de superfície e alta flexibilidade, sendo projetada para proporcionar excelente resistência e poder de corte durante os procedimentos endodônticos.	Unidade	02	120,64	241,28
216	Lima Schluger 9/10 – produzida em aço em aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso em cirurgia e periodontia. Unidade.	Unidade	01	87,87	87,87
217	Lima tipo K 06 para canal radicular – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades	Embalagem 06 Unid	15	72,47	1.087,14
218	Lima tipo K 06 para instrumentar canal radicular – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades	Embalagem 06 Unid	15	68,27	1.024,05
219	Lima tipo K 08 para canal radicular – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	Embalagem 06 Unid	15	71,22	1.068,3

	<p>Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades.</p>				
220	<p>Lima tipo K 08 para instrumentar canal radicular – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades.</p>	Embalagem 06 Unid	15	68,00	1.020,09
221	<p>Lima tipo K 10 para canal radicular – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades.</p>	Embalagem 06 Unid	15	74,79	1.121,85
222	<p>Lima tipo K 10 para canal radicular – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por</p>	Embalagem 06 Unid	15	72,47	1.087,14

	meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades.				
223	Lima tipo K 15 para canal radicular – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponível no comprimento 25mm individuais 15, com 6 instrumentos.	Embalagem 06 Unid	15	78,77	1.181,64
224	Lima tipo K 15 para canal radicular – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem – 06 unidades.	Embalagem 06 Unid	15	68,64	1.029,69
225	Lima tipo K 20 para canal radicular – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponível no comprimento 25mm individuais 20, com 6 instrumentos.	Embalagem 06 Unid	15	67,92	1.018,8
226	Lima tipo K file segunda série 45/80 – 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade,	Embalagem 06 Unid	15	54,05	810,75

	<p>proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. Com stops de silicone.</p>				
227	<p>Lima tipo K file segunda série 45/80 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. Com stops de silicone.</p>	Embalagem 06 Unid	15	58,13	872,04
228	<p>Lima tipo K file segunda série 45/80 – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de</p>	Embalagem 06 Unid	15	67,19	1.007,85

	especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. Com stops de silicone.				
229	Lima tipo K primeira série 15/40 – 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 21mm em caixa (15-40) com 6 instrumentos.	Embalagem 06 Unid	10	66,46	664,6
230	Lima tipo K primeira série 15/40 – 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 25mm em caixa (15-40) com 6 instrumentos.	Embalagem 06 Unid	10	81,39	813,9
231	Lima tipo K primeira série 15/40 – 31 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular até lima #40 e triangular da lima #45 em diante. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Disponíveis nos comprimentos 31mm em caixa (15-40) com 6 instrumentos.	Embalagem 06 Unid	10	49,21	492,13

232	<p>Limas rotatória para preparo do terço cervical do canal – • Para preparo cervical. • Composta por liga de NiTi. • Possui ponto 17 e taper 08, com 19mm de comprimento. • Velocidade recomendada: 350 RPM. • Torque: 2 N. • 19 mm; • Busca oferecer alta flexibilidade, resistência e torque por conta do material de sua fabricação. • Uso somente por profissional da área odontológica. • Utilizar conforme a técnica preconizada para o procedimento em execução. • Ao término do procedimento, higienizar o instrumento e esterilizar em autoclave a vapor. É utilizada no tratamento endodôntico, sendo aplicada para o desgaste do terço cervical do canal radicular, sempre desgastando no sentido anti-curvatura. É a primeira lima a ser usada durante o PQM (Preparo químico-mecânico).</p>	Unidade	04	98,48	393,92
233	<p>Lubrificante de canetas de de alta e baixa rotação - Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos antes de cada ciclo de esterilização. Alta e baixa rotação. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. Embalagem com 200ml.</p>	Unidade	30	81,33	2.439,9
234	<p>Mandril CA Adaptador FG - Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo. Aço inox. Tamanho de 13 mm</p>	Unidade	10	24,99	249,96
235	<p>Mandril Pop-On para Contra-ângulo (CA) – Indicado para uso em discos e serras. * Mandril para Contra-ângulo; Produzido em aço inox; Tamanho: 22,0mm. Unidade.</p>	Unidade	08	60,86	486,90
236	<p>Mandril Reforçado para PM (Peça de mão) - Indicado para adaptação de borrachas ou discos. Mandril em aço inoxidável reforçado. Unidade.</p>	Unidade	04	18,69	74,77
237	<p>Mandril Snap para CA - Em aço inoxidável. Para adaptação de instrumentos de alta rotação no contra-ângulo. Indicado para o encaixe dos discos de polimento ao contra-ângulo.</p>	Unidade	10	27,52	275,23
238	<p>Matriz de Poliéster com sistema de fixação – Indicada para uso geral em procedimentos de restaurações classe II com compósitos fotopolimerizáveis. O sistema de fixação incorporado às matrizes transparentes, otimiza os resultados em restaurações Classe II e encurta o tempo do procedimento. Matriz de poliéster com sistema de fixação; Geometria e forma que permitem uma adaptação perfeita; Maior conforto para o paciente; Disponíveis para dentes molares e pré-molares; Produzidas com poliéster de</p>	Embalagem 20 Unid	02	153,23	306,46

	espessura 0,005mm; Confere ao material restaurador a anatomia natural do dente. Embalagem – 20 unidades.				
239	Micromotor Para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica. Spray Externo Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Embalagem com 1 micromotor; 2 anéis o'ring ponteira; 1 guarnição borden; Manual operacional.	Unidade	10	820,20	8.202,00
240	Motor Endodôntico – (de canais): O equipamento oferece controle total de torque e velocidade, ideal para todas as etapas da endodontia rotatória. Funciona ligado à fonte ou com bateria, garantindo operação contínua. Controle de torque e velocidade para procedimentos personalizados. Tela LCD colorida e interface intuitiva para máxima usabilidade. Indicado para o uso em procedimentos de endodontia rotatória e reciprocante. Ele mantém os instrumentos em rotação contínua com estabilidade e segurança, garantindo resultados previsíveis em tratamentos de canais radiculares. Compatível com os sistemas Wave One, Protaper Universal e Next, Pathfile, Reciproc e demais sistemas do mercado.	Unidade	01	8.281,16	8.281,16
241	Óculos de Proteção Laranja – O design leve e de sobreposição da lente única se adapta a maioria dos óculos de grau. Hastes ajustáveis com amortecedores. Atende as normas ANSI Z87+ (Alto impacto) e testado por Honeywell para atender a norma CSA Z94.3. - Bloqueio da luz azul; - Tratamento Anti-embaçante; - Bloqueia até 99,9% dos raios UVA, UVB e UVC. Especificações técnicas: Largura média da lente: 158 mm (6,2) nominal; Material da lente: Policarbonato; Espessura da lente: Mínimo de 2 mm (0,079); Tonalidade da lente: SCT-Orange; Material da haste: Nylon; Comprimento da haste: 130 mm-150 mm (5,5-5,9') nominal; Curva da haste: 100 mm (4) nominal; Estilo da haste: Padrão, espátula; Peso dos óculos: Aproximadamente 44 gramas; Armação dielétrica: Sim.	Unidade	04	126,72	506,90
242	Óculos odontológico de proteção, transparente – Óculos de proteção desenvolvidos para ambientes médicos e laboratoriais, com lente e hastes em policarbonato de alta resistência. Possuem tratamento antirrisco, antiembaçante e proteção contra raios UV, garantindo segurança e conforto em uso prolongado. A	Unidade	12	9,50	114,00

	lente incolor é ideal para condições normais de iluminação, oferecendo excelente visibilidade sem distorções. Projetado para proteger os olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, é indicado para procedimentos clínicos, laboratoriais e outras atividades que exigem barreira física ocular.				
243	Opacificador A3 – Permite mascaramentos completos. Fácil adaptação. Permite o uso com pincéis. Adaptação para todos os casos clínicos. Cor: A3. Indicado para mascaramento de dentes escurecidos e manchados, superfícies metálicas e pinos de carbono. Embalagem com 1 unidade de 1,5g.	Unidade	03	112,74	338,22
244	Opacificador B05 – Permite mascaramentos completos. Fácil adaptação. Permite o uso com pincéis. Adaptação para todos os casos clínicos. Cor: B05. Indicado para mascaramento de dentes escurecidos e manchados, superfícies metálicas e pinos de carbono. Embalagem com 1 unidade de 1,5g.	Unidade	03	112,74	338,22
245	Opacificador rosa claro – Permite mascaramentos completos. Fácil adaptação. Permite o uso com pincéis. Adaptação para todos os casos clínicos. Cor: rosa claro. Indicado para mascaramento de dentes escurecidos e manchados, superfícies metálicas e pinos de carbono. Embalagem com 1 unidade de 1,5g.	338,22	03	112,74	338,22
246	Opacificador rosa escuro – Permite mascaramentos completos. Fácil adaptação. Permite o uso com pincéis. Adaptação para todos os casos clínicos. Cor: rosa escuro. Indicado para mascaramento de dentes escurecidos e manchados, superfícies metálicas e pinos de carbono. Embalagem com 1 unidade de 1,5g.	Unidade	03	112,74	338,22
247	Otosporin – Gotas – É uma associação de um anti-inflamatório corticosteroide, a hidrocortisona, e dois antibióticos, a neomicina e a polimixina B. Enquanto a hidrocortisona trata a inflamação do conduto auditivo externo, os antibióticos controlam a infecção bacteriana eventualmente a ela associada. Suspensão otológica – hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL.	Unidade	05	23,02	115,11
248	Óxido de Zinco – Pó – Usado como agente de restauração provisória, agente de forramento de cavidade, agente para cimentação provisória ou permanente, agente para obturação de canais radiculares ou como cimento cirúrgico. Seu PH é praticamente neutro tendendo para ligeira alcalinidade, sendo, portanto, menos irritante que outros cimentos. Estudos têm demonstrado que a infiltração marginal é mínima, com excelente adaptação após sua inclusão na cavidade. Efeito	Unidade	10	18,03	180,33

	isolante. Possui contração mínima. Ótimo vedamento marginal. Efeito anódino. Matéria prima de alta qualidade garantindo grande teor de pureza. Embalagem com 50g.				
249	Papel Carbono para articulação – dupla Produto com a face com duas cores e com resistência à umidade e tração.	Bloco com 12 Folhas	24	15,67	376,23
250	Papel grau cirúrgico – 100 m – embalagem tubular para esterilização; 150 cm X 100 m. Desenvolvido com materiais de qualidade, sendo um produto que contribui para a biossegurança no consultório odontológico. Este rolo para esterilização é projetado para não liberar fibras de papel nem sofrer laceração do filme na abertura após a esterilização.	Rolo	35	81,85	2.864,75
251	Paramono Clorofenol Canforado – 20ml Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Possui ação bactericida de amplo espectro; A presença de furacin no Paramonoclorofenol com Furacin, potencializa a ação anti-infecciosa local. Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular. A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, acentua a propriedade anti-infecciosa local. Frasco com 20ml.	Unidade	10	21,88	218,83
252	Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. O hidróxido de cálcio possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de pH e estimula a formação de dentina secundária. Embalagem c/ 1 seringa de 1,2 ml + 2 pontas NaviTip 29ga de 17mm (cor branca).	Seringa	03	125,17	375,51
253	Pasta de Impressão (Zinco-Enólica) –é um material à base de óxido de zinco e eugenol utilizado em próteses totais e parciais. Indicado também como reembasador de próteses. Molde estável por mais de 30 dias. Composição suave, evitando queimaduras na mucosa do paciente. Ótimo controle da fluidez. Fácil de manipular. Ótima adesão à moldeira. Perfeita reprodução de detalhes da mucosa bucal. Embalagem com pasta de Impressão - base com 60g + Pasta de Impressão catalisadora com 80g.	Unidade	08	99,71	797,70
254	Pasta para polimento de resina composta – A pasta para polimento resina composta é recomendada para o polimento final de restaurações diretas e indiretas em resina composta e porcelana. Alto grau de partículas microcristalinas de diamante. Disponível em duas granulometrias para diferentes etapas do polimento.	Unidade	12	84,95	1.019,47

	Indicação: Polimento e profilaxia. Embalagem: 1 seringa de 1,2 ml.				
255	Pasta profilática odontológica abrasiva, antisséptica e branqueadora – A formulação especial da pasta profilática, contendo pedra pomes microgranulada, é ideal para os procedimentos de limpeza e remoção de pigmentações extrínsecas sem que a integridade do esmalte seja comprometida. Agradável sabor de tutti-frutti. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte. Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental. Grande aceitação por parte dos pacientes. No sabor tutti-frutti. Embalagem com 50g.	Unidade	24	34,19	820,63
256	Pastilhas evidenciadoras de placa bacteriana – Indicado para corar a placa bacteriana. Facilita a localização e também ajuda na instrução de higienização. Base de fucsina básica 2%. Embalagem com 120 unidades.	Embalagem com 120 Unid	04	49,52	198,09
257	Pedra de Arkansas – Granulação fina. Indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimensões: 10cm x 2,5cm x 6cm. Unidade.	Unidade	02	244,28	488,56
258	Pedra Pomes Extra Fina - É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário. Possui tampa flip top, ergo metricamente testada para fácil abertura e perfeita vedação. Pó extrafino. Embalagem com 100g.	Unidade	08	19,45	155,57
259	Pinça clínica universal para algodão nº317 – Pertence à família de instrumental cirúrgico não articulado não cortante. Fabricado nos padrões de qualidade internacional. Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave.	Unidade	08	20,47	163,76
260	Pinça demarcadora de Crane Kaplan – material em aço inox, tamanho: 16cm. Utilizada em cirurgia. Embalagem com 2 unidades.	Embalagem com 02 Unid	01	131,66	131,66
261	Pinça mosquito - Indicada para uso cirurgico geral, para pinçar arterias e veias e interromper fluxo sanguíneo. 12cm. Aço Inoxidável. Autoclavável.	Unidade	01	30,28	30,28
262	Pinça Porta Grampo Palmer – Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço Inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	02	108,21	216,43

263	Pincel Pelo de Marta Redondo – nº0 – Número de pincel: 0 Possui cerdas de material natural. Com punho de madeir	Unidade	06	33,01	198,06
264	Pincel Pelo de Marta Redondo – nº00 Indicado para aplicação de pintura, glaze, resina fotopolimerizável clínica e opaco pasta em cerâmica. Cabo: curto - cor vinho; Composição: marta - cor marrom; Filamento: marta; Formato: redondo; Ideal para: detalhes, filetes, manchas; Virola: alumínio. Unidade.	Unidade	08	33,01	264,08
265	Pincel Pelo Marta Kolinsky Chato Nº 4B Tipo: Pincel chato para uso odontológico e cerâmico. Tamanho: Nº 4B. Ponta: Chato (chato). Cerdas: 100% pelo natural de Marta Kolinsky. Cabo: Longo, em madeira com esferas. Destaque: Proporciona excelente limpeza e acabamento final sem danificar a cerâmica.	Unidade	08	37,28	298,29
266	Pino Metálico Provisório – Confeção de coroas provisórias. 3 tamanhos. Retenção à resina de reembasamento. Não causa gosto metálico na boca. Material leve. 30 unidades (10 P, 10M e 10G).	Embalagem 30 Unid	01	72,62	72,62
267	Placa de Vidro Lisa/Polida – 10mm - Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x10mm. Placa polida. Embalagem com 1 unidade de 10mm.	Unidade	08	19,55	156,4
268	Ponta de papel absorvente – nº25 – Usado em endodontia para a secagem de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones.	Embalagem com 200 Unid	20	47,92	958,4
269	Ponta diamantada 2200 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa	Unidade	50	5,20	260,00
270	Ponta diamantada 2200 F - Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação. Indicada para redução rápida de camadas espessas de estrutura dentária. Desbaste em grandes superfícies, materiais de procedimento e gesso. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície. Unidade.	Unidade	50	3,69	184,66

271	<p>Ponta diamantada 2200 FF - Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste com listra vermelha. Alta rotação. Indicada para redução rápida de camadas espessas de estrutura dentária. Desbaste em grandes superfícies, materiais de procedimento e gesso. Sua extremidade com formato de chama de vela delicado permite toas as manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biséis, chanfraduras, sejam de graus, seja preparo oclusal. Também são ótimas para exercer uma ação desbastante extensiva, em superfície. Unidade.</p>	Unidade	50	11,18	559,33
272	<p>Ponta diamantada 3203 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único. Unidade.</p>	Unidade	50	10,29	514,83
273	<p>Ponta diamantada 3203 F - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. Unidade.</p>	Unidade	50	14,11	705,83
274	<p>Ponta diamantada 3203 FF - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. Unidade.</p>	Unidade	50	11,18	559,33
275	<p>Ponta diamantada 4138 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza</p>	Unidade	50	12,40	620,00

	do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.				
276	Ponta diamantada 4138 F - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Utilizada para conseguir paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Indicada também para confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas. Unidade.	Unidade	50	12,40	620,00
277	Ponta diamantada 4138 FF - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Utilizada para se conseguir paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Está indicada também para a confecção de sulcos de orientações e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas. O extremo arredondado possibilita, nesses casos, a confecção de terminos cavitários em chanfrado. As de maior calibre podem ser utilizadas para remodelação dentária e ajuste oclusal. Unidade.	Unidade	50	12,40	620,00
278	Ponta diamantada Cilíndrica Topo Plano 1092 – Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Promovem o avivamento de ângulos diedros, produzindo superfícies em ângulo reto. São destinadas à confecção e acabamento de terminos em forma de ombro ou degrau marginal em preparos cavitários protéticos. 19 mm. Unidade.	Unidade	40	8,77	351,06
279	Ponta diamantada cônica 3195 F – Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	40	8,48	339,2
280	Ponta diamantada cônica 3195 FF – Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantada através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com	Unidade	40	8,86	354,66

	o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.				
281	Ponta diamantada Cônica Topo Arredondada FG 2135 – Haste com listra azul ou branca. Semelhantes às cilíndricas, porém de extremidade arredondada, também apresentam conicidade lateral. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. São utilizadas principalmente para se conseguir paredes expulsivos e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta. Unidade.	Unidade	30	8,05	241,59
282	Ponta diamantada em formato de chama 3118 - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina. Unidade.	Unidade	40	19,67	787,06
283	Ponta diamantada Esférica FG 1012 – Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Unidade.	Unidade	50	7,53	376,50
284	Ponta diamantada Esférica FG 1014 – Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Unidade.	Unidade	50	7,53	376,5
285	Ponta diamantada Esférica FG 1015 – Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Unidade.	Unidade	50	7,53	376,50
286	Ponta diamantada Esférica FG 1016 -Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. As pontas diamantadas esféricas são utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cáries. Unidade.	Unidade	50	7,53	376,50

287	Ponta Diamantada Esférica FG 3017 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	50	9,13	456,50
288	Ponta diamantada FG 1035 – Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	50	7,08	354,00
289	Ponta diamantada FG 1036 - Produzidas em aço inox Austenítico cod. 303, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico, maior resistência na aderência do aço inox juntamente com o diamante. Unidade.	Unidade	50	8,03	401,66
290	Ponta diamantada FG 1095 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	50	7,34	367,16
291	Ponta diamantada FG 1112 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	20	7,65	153,00
292	Ponta diamantada FG 2096 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	20	8,84	176,8
293	Ponta diamantada FG 2136 - Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Unidade.	Unidade	30	6,98	209,59
294	Ponta diamantada FG 2215 – Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes. (FG)	Unidade	30	5,74	172,29

	Alta Rotação. Autoclável. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavosuperficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Unidade.				
295	Ponta diamantada FG 3195 F – Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório. Unidade.	Unidade	40	8,45	338,00
296	Ponta diamantada FG 3195 FF – Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra-coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou resina composta de laboratório.	Unidade	30	7,06	211,8
297	Ponta diamantada FG 4137 - São brocas produzidas a partir de matéria-prima de alta qualidade, usando um método original de construção. A qualidade superior é alcançada por técnicas de fabricação avançadas com rigorosa inspeção e procedimentos de controle, que atende às normas ISO e CE, resultando em um produto com alta resistência, durabilidade e corte preciso.	Unidade	30	7,53	225,9
298	Pontas Carbide Diamantada Nº7 PM Esférica - Abertura da janela do seio maxilar em cirurgia. Haste em aço inoxidável; Granulação: Média; Esférica; Diâmetro: 2,9mm; Velocidade máxima 100.000min ⁻¹ /rpm.	Unidade	12	24,00	288,03
299	Pontas de papel absorvente – nº15-40 - Usado em endodontia para a secagem de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem com 120 unidades.	Embalagem com 120 Unid	15	41,02	615,34

300	Pontas de papel absorvente – nº45-80 - Usado em endodontia para a secagem de canais radiculares. Com alto poder de absorção. São feitos pelo processo manual, por ser este processo tradicionalmente, o que permite maior precisão na calibragem dos cones. Embalagem com 120 unidades.	Embalagem com 120 Unid	15	45,46	681,90
301	Porta algodão em aço inox – para uso odontológico - Composição do aço: aço inox 304 (18/8), esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem, garantia: permanente contra defeitos de fabricação, importante: (1) evitar uso de material abrasivo (2) a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações, validade: indeterminada. Dimensão 08x10 cm. Utilizados para acondicionamento de gaze, algodão, detrito, etc.	Unidade	02	91,19	182,38
302	Pote dappen de vidro - Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico. Possui duas cavidades para as manipulações; Fácil remoção dos materiais manipulados; Autoclavável: até 137°C; Medidas: Altura 2,5cm; Concavidade superior: 2,5cm; Capacidade Máxima: 3ml; Concavidade inferior: 2cm; Capacidade Máxima: 2ml; Cores sortidas sem opção de escolha.	Unidade	04	9,55	38,21
303	Prendedor de Babador – Jacaré Corrente - Utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente. Prendedor corrente com elos trançados. Medida: 45 cm. Metal. Embalagem com 1 unidade.	Unidade	04	16,36	65,45
304	Régua endodôntica de alumínio milimetrada – Utilizada para medir limas endodônticas. O seu material é bastante resistente aos diversos procedimentos de esterilização; para medir limas endodônticas. Esterilizável em autoclave. Unidade.	Unidade	03	16,28	48,85
305	Resina Acrílica Autopolimerizável – Incolor. Para confecção de provisórios, consertos e reembasamentos; não inflamável; não tóxico. Pó (220 g). INCOLOR.	Unidade	04	107,69	430,76
306	Resina Acrílica Autopolimerizável – Incolor. Para confecção de provisórios, consertos e reembasamentos; não inflamável; não tóxico. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Armazenar longe de calor e à luz; Inflamável; Embalagem – Vidro 120 ml.	Unidade	04	55,25	221,02
307	RESINA COMPOSTA COR A1B - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica),	Unidade	10	247,36	2.473,6

	proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: A1B (Corpo); Alta resistência mecânica; Alta radiopacidade; Opalescência nas cores translúcidas semelhante ao esmalte do dente; Rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20 de dentes posteriores. Indicada para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas;				
308	RESINA COMPOSTA COR A1E- restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao	Unidade	10	247,05	2.470,5
309	RESINA COMPOSTA COR A2B - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: A2B (Corpo);	Unidade	10	268,25	2.682,5
310	RESINA COMPOSTA COR A2E- restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação	Unidade	15	247,05	3.705,75

	e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: A2E (Esmalte);				
311	RESINA COMPOSTA COR A3B - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: A3B (Corpo);	Unidade	10	247,19	2.471,96
312	RESINA COMPOSTA COR A3E- restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: A3E	Unidade	15	246,72	3.700,80
313	RESINA COMPOSTA COR B1B - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada;	Unidade	10	112,85	1.128,53

	Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: B1B (CORPO); Alta resistência mecânica; Alta radiopacidade; Opalescência nas cores translúcidas semelhante ao esmalte do dente; Rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20 de dentes posteriores. Indicada para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V);				
314	RESINA COMPOSTA COR B1E - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: B1E (Esmalte); Alta resistência mecânica; Alta radiopacidade; Opalescência nas cores	Unidade	10	268,38	2.683,80
315	RESINA COMPOSTA COR B2B - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: B2B (CORPO); Alta resistência mecânica; Alta radiopacidade; Opalescência nas cores translúcidas semelhante ao esmalte do dente; Rende até 30 restaurações de dentes anteriores, ou 20 de dentes posteriores. Indicada para: Restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Ancoragem de dentes	Unidade	10	247,33	2.473,33

	com mobilidade (esplintagem); Restaurações diretas e indiretas				
316	RESINA COMPOSTA COR B2E - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: B2E (Esmalte);	Unidade	10	247,05	2.470,50
317	Resina composta cor BL1 - resina composta estética de última geração, desenvolvida com carga inorgânica à base de zircônia, sílica e vidro de bário. Sua formulação radiopaca proporciona excelente resistência, alta durabilidade e resultados estéticos de naturalidade superior, sendo ideal para restaurações diretas e indiretas. Proporciona restaurações naturais e discretas; Facilita a execução de tratamentos com previsibilidade; Permite acabamento refinado e brilho duradouro; Oferece versatilidade para restaurações diretas e indiretas; Garante satisfação do paciente pela estética alcançada. Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores; Restaurações indiretas, como facetas, inlays e onlays; Correções funcionais e estéticas de elementos dentários; Aplicações em consultórios odontológicos por profissionais habilitados; Resina composta estética com elevada qualidade; Carga inorgânica à base de zircônia, sílica e vidro de bário; Radiopaca, facilitando o acompanhamento radiográfico; Consistência adequada para esculpimento e polimento	Unidade	02	120,07	240,15
318	Resina composta cor BL2 - resina composta estética de última geração, desenvolvida com carga inorgânica à base de zircônia, sílica e vidro de bário. Sua formulação radiopaca proporciona excelente resistência, alta durabilidade e resultados estéticos de naturalidade superior, sendo ideal para restaurações diretas e indiretas. Proporciona restaurações naturais e discretas; Facilita a execução de tratamentos com previsibilidade; Permite acabamento refinado e brilho duradouro; Oferece versatilidade para restaurações diretas e indiretas; Garante satisfação do paciente pela estética alcançada. Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores; Restaurações indiretas, como	Unidade	02	120,07	240,15

	<p>facetas, inlays e onlays; Correções funcionais e estéticas de elementos dentários; Aplicações em consultórios odontológicos por profissionais habilitados; Resina composta estética com elevada qualidade; Carga inorgânica à base de zircônia, sílica e vidro de bário; Radiopaca, facilitando o acompanhamento radiográfico; Consistência adequada para esculpimento</p>				
319	<p>Resina composta estética – cor A2D (dentina) – atua como restaurador universal. Indicado para todas as restaurações — anteriores ou posteriores; oferece excelente retenção do polimento, manuseio excepcional e uma excelente resistência mecânica. Esta resina composta é fluorescente, radiopaca e opalescente, permitindo oferecer aos seus pacientes restaurações com resultados estéticos de excelência. Brilho duradouro. O Restaurador Universal é um material indicado para todas as classes de restaurações, sejam elas posteriores ou anteriores. Este restaurador universal permite que você crie restaurações com elevada longevidade, sempre com excelente estética. Fornece resultados tão estéticos quanto previsíveis e consiga realizar até mesmo as restaurações mais específicas usando nossa resina composta com ampla gama de cores, baixo desgaste e excelente retenção de polimento. Retenção do polimento: a verdadeira nanotecnologia poli facilmente e retém seu brilho natural. Excelente força. Resistência ao desgaste. Indicado para aquecimento composto: as cápsulas podem ser aquecidas até 70 °C/158 °F, por até uma hora, diminuindo a força de extrusão sem alterar as propriedades físicas. Combina estética</p>	Unidade	10	238,61	2.386,10
320	<p>Resina composta estética – cor A3D (dentina) – atua como restaurador universal. Indicado para todas as restaurações — anteriores ou posteriores; oferece excelente retenção do polimento, manuseio excepcional e uma excelente resistência mecânica. Esta resina composta é fluorescente, radiopaca e opalescente, permitindo oferecer aos seus pacientes restaurações com resultados estéticos de excelência. Brilho duradouro. O Restaurador Universal é um material indicado para todas as classes de restaurações, sejam elas posteriores ou anteriores.</p>	Unidade	10	274,66	2.746,60
321	<p>RESINA COMPOSTA XT COR WB - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento</p>	Unidade	02	295,62	591,25

	superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: WB (CORPO); Alta resistência mecânica; Alta				
322	RESINA COMPOSTA XT COR WE - restaurador universal com nanotecnologia. 100% nanoparticulado (zircônia e sílica), apresentando elevadas propriedades mecânicas e excelentes resultados estéticos, sendo indicado para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores. 100% nanoparticulada (zircônia e sílica), proporcionando maior retenção de polimento; Não gruda na espátula: Maior facilidade para manipulação e ótima consistência para esculpir; Naturalidade; Resistência de uma resina microhíbrida e polimento superior ao de uma resina microparticulada; Versatilidade: Pode ser usada em dentes anteriores e posteriores; Seringas com sistemas de cores para melhor identificação das opacidades; Radiopacidade em todas as cores, inclusive nas translúcidas; Conteúdo da embalagem: 1 seringa de 4g; Cor: WB (Esmalte); Alta resistência mecânica; Alta	Unidade	02	281,92	563,84
323	Resina composta – cor A1D (dentina) – atua como restaurador universal. Indicado para todas as restaurações — anteriores ou posteriores; oferece excelente retenção do polimento, manuseio excepcional e uma excelente resistência mecânica. Esta resina composta é fluorescente, radiopaca e opalescente, permitindo oferecer aos seus pacientes restaurações com resultados estéticos de excelência. Brilho duradouro. O Restaurador Universal é um material indicado para todas as classes de restaurações, sejam elas posteriores ou anteriores. Este restaurador universal permite que você crie restaurações com elevada longevidade, sempre com excelente estética. Fornece resultados tão estéticos quanto previsíveis e consiga realizar até mesmo as restaurações mais específicas usando nossa resina composta com ampla gama de cores, baixo desgaste e excelente retenção de polimento. Retenção do polimento: a verdadeira nanotecnologia poli facilmente e retém seu brilho natural.	Unidade	10	274,66	2.746,60
324	RESINA FLOW – COR A2 - Resina Microhíbrida. Embalagem com 1 seringa com 2g + 10 pontas aplicadoras. Indicada para: Base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II; Forramento sob materiais de restauração direta; Selante de fôssulas e de fissuras; Restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório); Restaurações tipo Classe III e V; Reembasamento;	Unidade	04	205,03	820,12

	<p>Reparo de pequenos defeitos do esmalte; Reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas; Reparo de materiais temporários / provisórios em acrílico e resina; Como núcleo de preenchimento, onde ainda houver pelo menos metade da estrutura da coroa do dente hígido remanescente, para permitir o suporte da estrutura para a coroa protética. Consistência: Fluida. * Preenchimento: Único de 4mm.</p>				
325	<p>Resina Opaca Flow (Cor: A0,5) 2 g - é uma resina fluida odontológica de baixa viscosidade, desenvolvida para oferecer viscosidade ideal e aplicação facilitada. Vantagens: Adaptação Superior: Oferece uma excelente adaptação às paredes cavitárias, reduzindo o risco de infiltração. Resistência Mecânica Elevada: 72% de carga em peso. Fácil Aplicação: A baixa viscosidade permite preencher cavidades com rugosidade elevada e de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Contração de Polimerização: Semelhante às resinas compostas. Especificações Técnicas: Tipo: Resina composta microhíbrida fluida de média viscosidade. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Fotopolimerizável e radiopaca: Sim. Aplicação: Direta. Indicação: Base/revestimento sob restaurações diretas. Reparação de defeitos de esmalte. Lesões cervicais não cariadas. Preparação de túnel. Adesão de fragmentos dentais. Planificar paredes de preparação.</p>	Unidade	04	40,04	160,18
326	<p>Resina Opaca Flow (Cor: OP) 2 g - é uma resina fluida odontológica de baixa viscosidade, desenvolvida para oferecer viscosidade ideal e aplicação facilitada. Vantagens: Adaptação Superior: Oferece uma excelente adaptação às paredes cavitárias, reduzindo o risco de infiltração. Resistência Mecânica Elevada: 72% de carga em peso. Fácil Aplicação: A baixa viscosidade permite preencher cavidades com rugosidade elevada e de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Contração de Polimerização: Semelhante às resinas compostas. Especificações Técnicas: Tipo: Resina composta microhíbrida fluida de média viscosidade. Consistência: Fluida. Preenchimento: 2mm. Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. Fotopolimerizável e radiopaca: Sim. Aplicação: Direta. Indicação: Base/revestimento sob restaurações diretas. Reparação de defeitos de esmalte. Lesões cervicais não cariadas. Preparação de túnel. Adesão de fragmentos dentais. Planificar paredes de preparação.</p>	Unidade	04	39,87	159,48

327	Resina Transparente nano-híbrida com zircônia / sílica e vidro de bário: resistência mecânica superior e radiopacidade ideal. Excelente consistência: fácil escultura e controle durante o procedimento. Polimento rápido: brilho intenso e duradouro com pouco tempo de acabamento. Alta fluorescência e translucidez: estética comparável à do dente natural. Ampla cartela de cores: opções em dentina, esmalte, corpo e efeitos especiais para personalização estética. Versatilidade: adequada para restaurações diretas, indiretas e casos complexos. Tipo: Resina composta nano-híbrida com nanopartículas na faixa de 5–50 nm. Fotopolimerizável: Sim. Apresentação: Seringa de 4g (refil). Composição: À base de zircônia/sílica e vidro de bário (bis-GMA, TEGDMA, Bis-EMA e UDMA). Radiopacidade: Superior a 2 mm de alumínio. A Resina Transparente permite criar efeitos de profundidade e luminosidade nas restaurações. Muito utilizada em combinação com camadas de esmalte e dentina para realismo estético. Diferencial: proporciona controle óptico avançado, ideal para dentística estética.	Unidade	05	139,17	695,85
328	Resina umidificadora/ Modelador para restauração em resina composta. Indicado para utilização de escultura em resina composta. *Microparticulada. *Baixa viscosidade. *Quando passado na espátula evita que a resina composta grude na mesma facilitando a espátulação.	Unidade	06	362,60	2.175,60
329	Revelador para filmes radiográficos - indicado para uso manual na revelação de filmes intraorais, oferecendo imagens de alta definição em poucos minutos.Sua fórmula estável garante segurança no processo e compatibilidade com todos os tipos de filmes odontológicos. Composição: Água: solvente universal Dietileno glicol: umectante que prolonga a vida útil do revelador Hidroquinona: agente redutor essencial na formação da imagem Carbonato de potássio: regulador de pH que garante eficiência da revelação. Embalagem com 500ml.	Unidade	40	34,55	1.382,00
330	Roletes de algodão - Número 1:mais fino e rígido, confeccionado com fibra 100% algodão. Macio e suave (de consistência mais estável/resistente). Com ótimo poder de absorção. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Caixa: 100 unidades.	Caixa com 100 Unid	50	11,32	566,16
331	Roletes de algodão – Número 2:mais espesso e macio, confeccionado com fibra 100% algodão. Macio e suave (de consistência mais estável/resistente). Com ótimo poder de absorção. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Caixa: 100 unidades.	Caixa com 100 Unid	120	8,73	1.047,99

332	<p>Seladora – Indicada para selamento de papel grau cirúrgico. Não utiliza teflon/armalon sobre a resistência. Com isso não precisa se preocupar em ficar trocando a “fitinha” constantemente. Realiza a selagem de Plástico com Papel. Moderna e prática, atende os padrões e normas de qualidade dos mercados mais exigentes. Aceita rolos de até 30 cm. Regulagem automática da temperatura (não queima e nem amarela o papel). Possui resistência blindada, acionamento através de alavanca com trava e controle automático de tempo, sistema que garante o aquecimento uniforme, eficácia na aderência e evita a queimadura do papel. Por meio da personalização das embalagens em diferentes tamanhos, ela proporciona economia de papel e um melhor aproveitamento de espaço na autoclave. Compacta e com design inovador. Carenagem de proteção: evita acidentes com queimaduras e cortes. Guilhotina acoplada: maior praticidade e personalização das embalagens. Fácil substituição da lâmina. Acionamento por alavanca (não precisa fazer força para selar). Suporte de rolo para papel. Largura da selagem: 12mm. Comprimento da selagem: 300mm. Disponível em 110 ou 220 volts. Unidade.</p>	Unidade	01	1.033,17	1.033,17
333	<p>Selante Fotopolimerizável – Selante para Fóssulas e Fissuras Fotopolimerizável. Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes. O produto polimerizado forma uma película contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries. O produto possui ainda uma ação complementar de profilaxia, devido à presença de fluoretos em sua formulação. Contém duas fontes de flúor conferindo ao produto uma ação rápida inicial (exercida pelo Fluoreto de Sódio) e uma ação mais moderada porém profunda (Fluoreto de Cálcio). Fotopolimerizável. Alto índice de adesão. Ótima fluidez - bom escoamento nas fóssulas e fissuras. Liberação de Flúor - atividade anticariogênica. Menores índices de recidiva de cárie em dentes selados. Fluoreto de Sódio 2,42% = 1,09% íons flúor. Fluoreto de Cálcio 0,4% = 0,19% íons flúor. Kit com 1 frasco de Bioseal 5ml + 1 frasco de Condicionador ácido Attaque Gel de 5ml.</p>	Kit	10	41,07	410,7
334	<p>Seletor digital de função. Opção 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste Fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco. Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Insertos que acompanho o produto: G120, G1, G2 e G10-P.</p>	Unidade	01	4.900,00	4.900,00

335	Seringa Carpule com Refluxo – Em ambiente ambulatorial ou cirúrgico, a seringa carpule é utilizada para auxiliar na aplicação de anestesia. A seringa carpule com refluxo evita a injeção acidental de anestésico num vaso sanguíneo. Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Unidade. Tamanho: 12,5 cm.	Unidade	04	73,65	294,61
336	Seringa Hipodérmica 10ml com agulha 25x0,7 - Seringa 10ml. Agulha 25x0,7. Seringa com agulha descartável e estéril. Praticidade na preparação e menor risco de contaminação. Bico Luer-Slip™: segurança que evita desconexão. Unidade.	Unidade	1.000	0,54	540,00
337	Sistema de acabamento de compósitos (RESINA) – Alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido. O grau de abrasão das pontas depende da pressão aplicada sobre as restaurações. Aplique com muita leveza para obter o melhor resultado e mais economia; Adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias; Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos; Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos; Uso único – não autoclavável. Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco).	Embalagem 07 Unidades	16	223,16	3.570,56
338	Sistema multiuso de cimentação adesiva (cimento resinoso dual) – Kit com 5g (corpo duplo – 2,5g de base + 2,5g de catalisador) + 5 ponteiros de auto mistura. Cimento resinoso permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. Mecanismo fotoativado e quimicamente ativado – garante a polimerização do produto em situações com ou sem luz; Fácil manuseio: propriedades reológicas otimizadas conferem ao produto uma manipulação e aplicação adequada; Amplo espectro de aplicação; Elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Kit com 5g: Base – 2,5g + Catalisador – 2,5g.	Kit	15	152,26	2.283,90
339	Solução bucal à base Gluconato de Clorhexidina a 0,12%. O Antisséptico Bucal contém 0,12% de digliconato de clorexidina e é reconhecido no mercado como um excelente antisséptico. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Altamente eficaz; Sabor Hortelã; Válvula	Unidade	25	50,96	1.274,00

	tipo pump; Antisséptico 0,12%. Sem álcool; Evita irritação da mucosa.				
340	Solução Hemostática - Agente hemostático de uso odontológico – é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Apresenta ainda grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efetivo controle do sangramento, não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos. Permite moldagens nítidas das bordas gengivais dos preparos cavitários, sem provocar retração gengival. Embalagem com 10 ml.	Unidade	06	19,17	115,03
341	Sonda Exploradora Oitavada - A Sonda Exploradora é utilizada para auxiliar a localização da entrada do canal radicular. Aço inox. Autoclavável.	Unidade	06	18,60	111,6
342	Sonda milimetrada de Nabers 2N – produzida em aço inoxidável – utilizada para avaliar a profundidade das bolsas nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival. Autoclavável. Unidade.	Unidade	02	54,28	108,56
343	Sonda OMS é um instrumento de uso odontológico, em aço inoxidável – uso periodontal. Aço inox. Autoclavável. Cabo oco de 8mm. Unidade.	Unidade	10	63,90	639,06
344	Sonda Periodontal milimetrada (seção circular) – tipo Willians – Utilizada para sondagem periodontal. Aço inox. Autoclavável. Tamanho: 14,5cm. Unidade.	Unidade	02	66,56	133,12
345	Sugador Cirúrgico Descartável – Estéril - Odontológico - com dois diâmetros de ponteiros, utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e fluidos; auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto Esterilizado, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Embalagem – 40 unidades.	Embalagem com 40 Unidades	06	63,48	380,91
346	Sugador Endodôntico Descartável – Indicado para tratamentos endodônticos. Atóxico. Colorido. Embalagem – 20 unidades.	Embalagem com 20 Unidades	30	20,59	617,79
347	Sugador Odontológico descartável, Indicado para aspirar saliva, sangue e líquidos irrigadores em procedimentos de rotina, o sugador odontológico favorece campo seco, visibilidade e biossegurança. O sugador odontológico descartável combina ponteira	Embalagem com 40 Unidades	100	12,38	1.237,66

	macia e aroma tutti-frutti para uma experiência mais acolhedora, especialmente com pacientes pediátricos. O tubo em PVC macio, com fio de aço interno, permite modelar e manter a posição desejada durante o atendimento. A ponteira colorida, vazada e suave ao toque, auxilia na sucção confortável e estável em áreas de difícil acesso.				
348	Taça de borracha profilática para uso em contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca.	Unidade	250	2,31	577,50
349	Tesoura íris curva 11,5 cm para uso odontológico. A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Tesoura em aço inox.	Unidade	10	44,46	444,6
350	Tesoura Íris reta 11,5 cm para uso odontológico. A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Tesoura em aço inox.	Unidade	10	36,91	369,16
351	Tira de lixa de poliéster - Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. O acabamento interproximal se torna mais previsível graças ao centro neutro e à uniformidade da granulação. Isso permite polimento com estética natural, reduzindo desconforto para o paciente e otimizando o tempo clínico do profissional. Apresentação: caixa com 50 tiras.	Caixa com 50 Unidades	40	95,77	3.831,06
352	Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidável. Indicada para acabamento e polimento de faces interproximais. Embalagem com 12 unidades de 4 mm.	Embalagem com 100 Unidades	200	18,84	3.768,66
353	Ultrassom Jet Sonic – Utilizado na realização de raspagem supragengivais/ limpezas odontológicas. Características: Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30000 Hz. Bomba Peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso, com cantos arredondados. Peça de mão do jato de	Unidade	01	4.434,22	4.434,22

	bicarbonato: Removível e autoclavável. Difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. Painel: Comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves: Seletor Digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom).				
354	Vaselina sólida – Composição: Vaselina sólida, percentual de 100%; Sabor menta; Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Vaselina sólida é um produto indicado como emoliente, isola a resina acrílica de tecidos bucais.	Unidade	04	9,91	39,64
355	Verniz de Flúor – Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização; Fluoretação do esmalte dentário e profilaxia de cárie dental; Tratamento dessensibilizante de colos dentinários; Para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas; Como método preventivo da cárie em dentes com aparelhos ortodônticos. Embalagem 10ml + Solvente com 10ml.	Unidade	04	53,63	241,53

VALOR TOTAL: R\$332.977,12 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>O motivo da contratação é garantir o abastecimento contínuo de materiais odontológicos necessários para a realização dos atendimentos e procedimentos clínicos oferecidos pela rede municipal de saúde, assegurando qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados à população usuária do SUS.</p> <p>A contratação também se justifica pela necessidade de manutenção do funcionamento regular do consultório odontológico, evitando a interrupção dos atendimentos por falta de insumos essenciais, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde bucal.</p> <p>Além disso, a aquisição de itens mais adequados e de melhor qualidade contribuirá para a ampliação da capacidade de atendimento no próprio município, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para atendimentos em outros municípios. Dessa forma, haverá diminuição dos gastos tanto com o custeio dos procedimentos realizados fora do</p>
--------------------------------------	---



	<p>município quanto com despesas relacionadas ao transporte de pacientes.</p> <p>Com a disponibilização de materiais e equipamentos adequados, o profissional odontológico poderá oferecer uma área de atuação mais ampla e eficiente, garantindo maior resolutividade nos atendimentos prestados à população. Ressalta-se ainda que o município possui perspectiva futura de implantação de uma unidade especializada, tornando indispensável a aquisição de itens completos e apropriados, os quais farão significativa diferença na qualidade e na ampliação dos serviços de saúde bucal ofertados.</p>
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Especificar: Item: 05 <input type="checkbox"/> Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	Não foi realizado Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente contratação, tendo em vista tratar-se de aquisição de materiais de consumo comuns, com necessidade rotineira e demanda já conhecida pela Administração Pública, conforme permitido pela legislação vigente.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	Não foi realizado Mapa de Risco para a presente contratação, considerando tratar-se de aquisição de materiais de consumo comuns, de baixa complexidade e sem riscos relevantes que justifiquem sua elaboração.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Natureza da contratação: Aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não haverá garantia do serviço, considerando que o objeto da contratação se refere ao fornecimento de materiais odontológicos. Contudo, os produtos entregues deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, além de atender às especificações de qualidade e validade exigidas pela legislação vigente.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21.



	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. <p>Não será exigida habilitação técnica específica, considerando que o objeto da contratação se refere ao fornecimento de materiais odontológicos de natureza comum. Contudo, a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos pela legislação vigente e garantir que os produtos atendam às normas da ANVISA, quando aplicável.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação de Alvará Sanitário vigente da empresa, quando aplicável;• Comprovação de autorização para comercialização dos produtos, conforme exigência da ANVISA;• Apresentação de registro ou cadastro dos materiais junto à ANVISA, quando aplicável;• Garantia de fornecimento de produtos dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações técnicas solicitadas.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Sim. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais odontológicos, priorizando produtos que apresentem menor impacto ambiental, embalagens adequadas, materiais recicláveis e fornecedores que atendam às normas ambientais vigentes, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos produtos utilizados nos atendimentos.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Sim. A contratada será responsável pelos riscos relacionados à entrega dos materiais, qualidade dos produtos fornecidos, transporte, armazenamento inadequado, atraso na entrega e fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas, devendo realizar a substituição dos



	itens, quando necessário, sem ônus para a Administração Pública.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não há previsão de vistoria para a presente contratação, considerando que o objeto se refere ao fornecimento de materiais odontológicos de natureza comum, não sendo necessária visita técnica prévia para execução do fornecimento.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de ordem de fornecimento. Os materiais odontológicos deverão ser entregues no local indicado pela administração, dentro do prazo estabelecido, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas e normas sanitárias vigentes. Os bens deverão ser entregues até 15 dias corridos após o recebimento da ordem de serviço
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou em local previamente indicado pela Administração Municipal, em horário comercial, compreendido entre 07h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, conforme necessidade do setor responsável.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante transferência bancária em conta de titularidade da contratada, após verificação da regularidade fiscal e do cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Será exigida garantia contratual, conforme previsto na legislação vigente, correspondente a até 5% do valor total do contrato, podendo ser apresentada nas modalidades de caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, a critério da contratada.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	02.09.02.10.302.0012.2057 Assistência Médica e Odontológica 3.3.90.30.00 Material De Consumo ficha 252 fontes 1.500.000.1002 Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestor – Nome: GILIARD SANTOS ARAMPO matrícula: 0000003859-08 Fiscal – Nome: JESSICA ASSIS DE ANDRADE MELO matrícula: 00000 3739
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
Brenda Gonçalves Vieira matrícula: 0000003941 Secretária Municipal de Saúde (37) 988323672, controle@cedrodoabaete.mg.gov.br	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1	

Cedro do Abaeté/MG, 12 de junho 2026.

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2026

CONTRATANTE: Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté.

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro do Abaeté/MG.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ _____ (_____)

VIGÊNCIA: 12 meses, após a homologação do processo, inclusive, prorrogável na forma da lei.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2026 – Processo nº 049/2026.

Entre o **Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté**, a **Prefeitura Municipal**, com sede na Rua Cel. José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor José Rosa Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____-__, sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____.____-__, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente ata de registro de preço, decorrente do que consta no Processo nº 15/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção e continuidade dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde Cedro do Abaeté/MG.

1.2. Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição a proposta dos contratados, o documento de oficialização de demanda, o termo de referência e o edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução da presente ata de registro de preço é o de fornecimento de serviços, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

3.1 - **Do Local de Prestação dos Serviços:**

3.1.1 – A empresa vencedora deverá entregar os itens licitados no Almojarifado Municipal, situada na Rua. José Pinto Sobrinho, nº 85, Cedro do Abaeté/MG, CEP 35624 -000, onde um profissional da área do almojarifado irá conferir os produtos antes de aceitar a nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço, assim como o recebimento e a conferência dos itens licitados, serão realizados por servidor designado pela CONTRATANTE.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preço.

4.3. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos itens licitados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os seguintes valores estimados:

5.2. Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria de Contabilidade e Tesouraria da CONTRATANTE, após o recebimento da nota fiscal da CONTRATADA.

5.3. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens nas condições estabelecidas na ata de registro de preços, que será comprovada por meio de atestação no documento fiscal correspondente.

5.4. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.5. A CONTRATANTE, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, devolvê-lo-á à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela CONTRATANTE serão efetuados por meio de transferência bancária e/ou depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.9. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte:

I- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = encargos moratórios devidos; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = valor da prestação em atraso.

5.10. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.

5.11. Serão reembolsados à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços, tais como: reconhecimento de firmas, custas de xerox em processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos serviços públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, sempre que utilizados, mediante apresentação de recibos, acompanhados dos respectivos comprovantes de desembolso.

CLÁUSULA SEXTA: DOS REAJUSTES

6.1. Os reajustes contratuais ocorrerão a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

6.2. Os reajustes ocorrerão em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

7.1. A presente ata de registro de preço terá validade de _____ a _____, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução desta ata de registro de preço correrão por conta de recursos orçamentários da CONTRATANTE, sob as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026 e pela sua correspondente para os exercícios subsequentes:

02.09.02.10.302.0012.2057 Assistência Médica e Odontológica 3.3.90.30.00 Material De Consumo ficha 252 fontes 1.500.000.1002

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

9.1 – Obrigações da Contratante:

9.1.1 - As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

9.2 – Obrigações da Contratada:

9.2.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO DAS PARTES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. Esta ata de registro de preço está vinculada de forma total e plena ao Processo nº 049/2026 – Pregão Eletrônico nº 008/2026, que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Esta ata de registro de preço poderá ser alterada nos casos previstos na legislação de regência, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Esta ata de registro de preço regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei n. 14.133/2021, especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A presente ata de registro de preço poderá ser rescindida nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, observando o disposto nos artigos 138 e 139 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. Aplicam-se às partes contratantes as sanções e penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as normas relativas ao devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS MULTAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, ambas as partes ficam sujeitas à multa, observados os seguintes percentuais:

I- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preço, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir da ata de registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PAGAMENTO DAS MULTAS E PENALIDADES

16.1. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta ata de registro de preço como de responsabilidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como interpor medida judicial cabível.

16.2. As multas e penalidades previstas nesta ata de registro de preço não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

17.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na presente ata de registro de preço.

17.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela

atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

17.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar a CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante a CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

17.4. Quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

I- Dedução de créditos da CONTRATADA;

II- Medida judicial apropriada, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar a presente Ata de Registro de Preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS

19.1. Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da CONTRATADA assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da presente contratação, relacionados com o seu pessoal técnico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. São condições gerais desta ata de registro de preço:

I- Esta Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

II- Esta Ata de Registro de Preço não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III- Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas a CONTRATANTE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação e contratos administrativos, ensejarão a rescisão da ata registro de preço.

IV- A CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preço, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021, precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

V- A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto nesta ata de registro de preço, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto na Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

VI- Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta ata de registro de preço e podendo a CONTRATANTE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

VII- Esta Ata de Registro de Preço não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

VIII- A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desta ata de registro de preço, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

IX- A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência da presente ata de registro de preço e mesmo após o seu término.

X- Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA na execução do objeto desta ata de registro de preço serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

XI- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta.

XII- A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XIII- O modelo de gestão da ata de registro de preço observará os requisitos definidos no regulamento próprio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

21.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca do Município de Abaeté/MG para dirimir dúvidas oriundas da presente ata de registro de preço.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preço em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas

Cedro do Abaeté/MG, ___ de _____ 2026.

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Contratante

CNPJ: _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: